



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.082

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública

ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMAR BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

MILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 28 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Justiça

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/95

Da Assembleia Legislativa do Estado

PORTARIAS, ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES e NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO

Do Tribunal de Contas do Estado

PORTARIAS e EDITAIS DE CITAÇÃO

Do Tribunal de Contas dos Municípios

PAUTAS DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS

Do Tribunal Regional do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

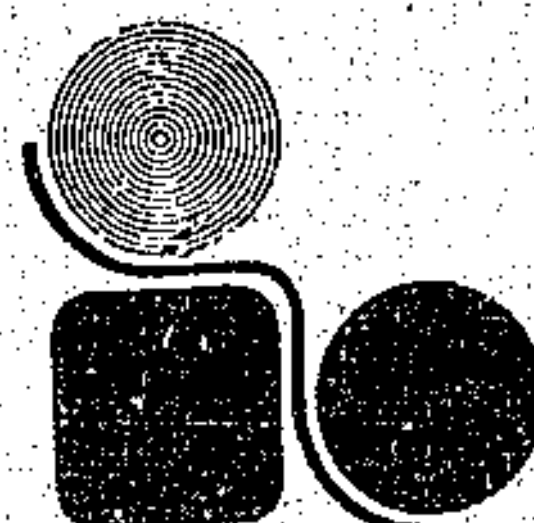
A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 666, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.776.372,00 em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.776.372,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

EMPRESA: Centrais Elétricas do Pará S/A

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
24203.09070216.035	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado	Tesouro	562.314
24203.09512645.071	Produção de Energia Termelétrica	Tesouro	1.757.020
24203.09512685.073	Distribuição de Energia Elétrica	Tesouro	2.457.038
T O T A L			4.776.372

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.776.372,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

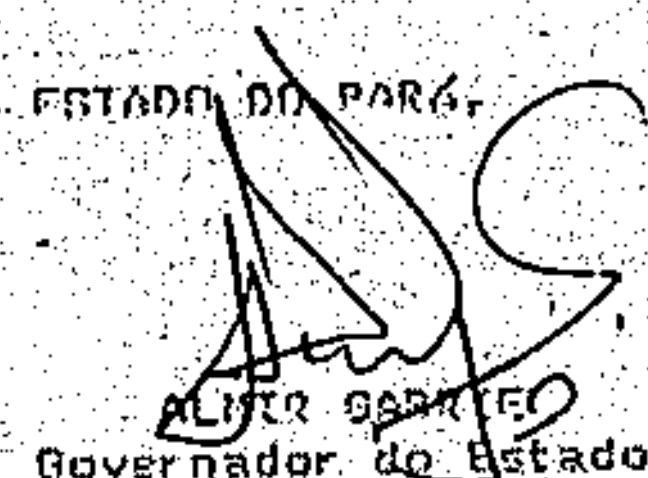
EMPRESA: Centrais Elétricas do Pará S/A

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
24203.09512635.070	Produção de Energia Hidrelétrica	Tesouro	48.964
24203.09512665.110	Geração de Energia não Comercial	Tesouro	690.562
24203.09512675.072	Transmissão de Energia Elétrica	Tesouro	3.559.174
24203.09512695.094	Eletificação Rural	Tesouro	477.692
T O T A L			4.776.372

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GÓES
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATI
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTeiro
Secretário de Estado da Fazenda
CP35/0091417-4

DECRETO Nº 6602, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13101.03070212.525	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras	3192.00	11.100	50.000
T O T A L					50.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13204.08070214.442	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	50.000
T O T A L					50.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GÓES
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATI
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTeiro
Secretário de Estado da Fazenda
CP35/0091397-6

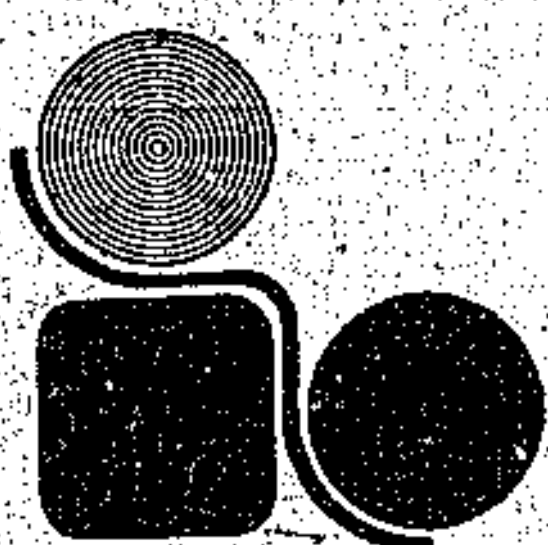
DECRETO Nº 6690, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.355,63 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.355,63 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	RS-	25,00
Outros Estados e Municípios	RS-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	RS-	14,00
Preço por página	RS-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	RS-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	RS-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR RS 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RS 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204	241.355,63
T O T A L					241.355,63

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENEGRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091405-0

DECRETO Nº 0713, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.331,10 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.331,10 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14070212.539	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	4.331,10
T O T A L					4.331,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, - Créditos Contingenciados, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.331,10 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

RS 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.171	Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	1.540,50
23101.14804772.207	Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	1.540,50
23101.15070212.169	Funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	441,90
23101.15814862.294	Assistência Básica	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	808,20
T O T A L					4.331,10

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091461-1

DECRETO Nº 0715, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.364,00 em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1974.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica aberto em favor da Superintendência Penal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.364,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02070214.330	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	2.364
T O T A L					2.364

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.364,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02040153.012	Implantação de Penitenciarías Agrícolas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	2.364
T O T A L					2.364

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091463-0

DECRETO Nº 0727, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.687.563,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1974.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.687.563,00 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.141	Manutenção de Serviços Públicos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	4.000.000
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3261.00	11.212	956.741
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3262.00	11.212	5.577.209
28101.08070212.242	Manutenção de Serviços Públicos - Educação	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.212	1.185.694
28101.10570351.211	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.235	500.000
28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.235	528.484
28101.15784721.128	Apoio ao Programa Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.235	77.743
28101.15844922.105	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.235	160.000
T O T A L					14.687.563

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 14.687.563,00 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3271.00	11.100	1.500.000
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3272.00	11.100	1.500.000
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	4361.00	11.100	1.000.000
28101.03081012.550	Transferências Financeiras aos Municípios	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.212	9.421.336
28101.13764481.305	Recuperação das Bacias Hidrográficas	Investimentos	4130.00	11.235	1.266.227
T O T A L					14.687.563

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091465-9

DECRETO Nº 0720, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.645,10 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.084, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.645,10 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.521	Funcionamento de Unidades Regionais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	202.000,00
			3132.00	11.100	370.645,10
T O T A L					572.645,10

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação consignada no orçamento vigente - créditos contingenciados no valor de R\$ 236.186,10 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) e R\$ 336.459,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) do saldo disponível, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.521	Funcionamento de Unidades Regionais	Investimentos	4120.00	11.100	500.831,10
17101.03080212.063	Coordenação e Funcionamento das Atividades Administrativas	Investimentos	4120.00	11.100	71.814,00
T O T A L					572.645,10

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENH KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091493-0

DECRETO Nº 720, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995.

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das despesas do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referentes ao quarto trimestre do exercício financeiro de 1995, e as demais providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 18 - Ficam aprovados os anexos Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT), das despesas do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referentes ao quarto trimestre do exercício financeiro de 1995, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20 - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, nos quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de portaria.

publicação.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENH KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091445-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

Recursos Vinculados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTE	95 ANO TRI 4			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES		2.043,406	1.845,194	1.852,678	5.741,278
Pessoal e Encargos Sociais	51201	31,404	59,000	60,100	150,504
	51203	7,908	35,500	35,500	78,908
		23,500	23,500	24,600	71,600
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	51201	2.016,998	1.786,194	1.792,578	5.595,770
	51203	1.822,572	1.606,160	1.606,160	5.034,892
		194,426	180,030	186,400	560,856
DESPESAS DE CAPITAL		219,793	193,935	191,937	605,665
Investimentos	51201	219,793	193,935	191,937	605,665
	51203	27,768	0	0	27,768
		191,935	193,935	191,937	579,807
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		2.263,199	2.039,129	2.044,615	6.346,943

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

Recursos Vinculados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTE	95 ANO TRI 4			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES		292,575	270,000	270,000	832,575
Pessoal e Encargos Sociais	11217	0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	11217	292,575	270,000	270,000	832,575
		292,575	270,000	270,000	832,575
DESPESAS DE CAPITAL		30,963	8,250	0	47,153
Investimentos	11217	8,250	8,250	0	16,500
		8,250	8,250	0	16,500
Inversões Financeiras	11217	30,653	0	0	30,653
		30,653	0	0	30,653
Amortização da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		323,538	278,250	270,000	871,788

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

Recursos Vinculados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 4			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES		0	50,200	0	50,200
Pessoal e Encargos Sociais	11217	0	3,100	0	3,100
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	11217	0	47,100	0	47,100
DESPESAS DE CAPITAL		0	80,230	0	80,230
Investimentos	11217	0	80,230	0	80,230
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		0	130,430	0	130,430

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

Recursos Vinculados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35101 FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 4			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		286,390	150,000	150,000	586,390
Investimentos	11227	286,390	150,000	150,000	586,390
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		286,390	150,000	150,000	586,390

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Reintegrar de acordo com o art. 40 da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO, como servidor temporário, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, os termos deste Decreto atendem a determinação da liminar concedida à impetrante pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de outubro de 1995

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP95/0091464-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Cel. QOPM JOSÉ FARIAS NEGRÃO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de outubro de 1995

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0091495-6

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, AMYLLSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Terminal de Informática Policial, Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de outubro de 1995

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0091455-5

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Informática, Telecomunicação e Estatística Policial, Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de outubro de 1995

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0091448-4

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0643 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.145/90-TCE, art. 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, MARIA DA SILVA BARBOSA, mat. nº 3256294/010, na função de Auxiliar de Enfermagem, Ref. II, lotada no Hospital dos Servidores do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.326 de 28.09.95

CP95/0091553-5

PORTARIA Nº 1228 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, item III, 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, SÔNIA MARIA CÂMARA FERNANDES, mat. nº 0193283-017, no cargo de Técnico em Reabilitação, Código GEP-ANSTR-622, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Unidade Técnica Astério de Campos".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.364 de 03.10.95

CP95/0091512-0

PORTARIA Nº 1283 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VERA LÚCIA DE FREITAS LOPES, mat. nº 0489964/026, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. Lauro Sodré.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.304 de 26.09.95

CP95/0091520-0

PORTARIA Nº 0035 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Outubro/95, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o índice do mês de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Novembro de 1995, os quais observarão os parâmetros seguintes:

PORTARIA Nº 1420 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item VI da Lei nº 5810/94, ALBA FERNANDES ALVES, mat. nº 0371882-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.045 de 15.08.95

CP95/0091560-0

PORTARIA Nº 1422 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que MARIA LUIZA DE SENA, solicita através do Proc. nº 02337/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de MARIA LUIZA DE SENA, mat. nº 0144240-016, aposentada na função de Lavadeira, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Port. nº 0241, de 12.11.76-SEJA, sob o Acórdão nº 9746, de 01.02.77-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.128 de 29.08.95

CP95/0091552-9

PORTARIA Nº 1423 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que ODIVAS DE MORAES FERREIRA, solicita através do Proc. nº 04281/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de ODIVAS DE MORAES FERREIRA, mat. nº 050520-017, aposentado no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 1547, de 19.11.85-SEAD, sob o Acórdão nº 14.539, de 28.01.86-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.044 de 15.08.95

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 6.875,01

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.718,74

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 137.500,65

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 34.375,14

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.375.006,67

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 550.002,64

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.375.006,67

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 550.002,64

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Novembro de 1995.

CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP75/0091531-4

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPM OUTUBRO/95 - 0,52%

Válidos para Novembro de 1995.

DISCRIMINAÇÃO	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até R\$ 6.875,01	Até R\$ 1.718,74
M O D A L I D A D E S		
CONVITE	Até R\$ 137.500,65	Até R\$ 34.375,14
TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 1.375.006,67	Até R\$ 550.002,64
CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.375.006,67	Acima de R\$ 550.002,64

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/jun/93, publicada no D.O.U. de 22/junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/junho/94, publicada no D.O.U. de 09/junho/94.

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1336 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E:

I - Reduzir o montante de R\$ 114.129,00 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS), da quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 95
	20 TRI - ANO 95
	JUNHO
- Investimentos	52.204 114.129

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0091437-9

PORTARIA Nº 1341 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0368, de 14 de junho de 1995,

R E S O L V E:

I - Descontingenciar o valor de R\$ 4.798,80 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), da unidade orçamentária relacionada em anexo;

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0091429-3

ANEXO DA PORTARIA Nº 1341, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14070212.537	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.100	4.798,80
T O T A L				4.798,80

PORTARIA Nº 1344 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0368, de 14 de junho de 1995,

R E S O L V E:

I - Descontingenciar o valor de R\$ 1.100,00 (UM MIL, CENTO E OITO REAIS), da unidade orçamentária relacionada em anexo;

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0091421-2

PORTARIA Nº 1344, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

R\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02070214.330	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	3111.02	11.100	1.100
T O T A L				1.100

PORTARIA Nº 1352, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	3132.00	11.218	100.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	3131.00	11.218	100.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0091577-4

PORTARIA Nº 1353, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	3132.00	11.218	5.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	3131.00	11.218	4.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0091572-3

PORTARIA Nº 1355, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/4º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 572.645,10 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		R\$
M. E. S. E. S.		4º TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		572.645,10

II - Reduzir o montante de R\$ 336.459,00 na quota provisória do 4º trimestre, referente ao Grupo de Despesa Investimentos.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ARIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0091564-2

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados com os nºs 27.940 de 10/04/95; 28.043, de 06/09/95; 28.062, de 04/10/95; 28.042, de 03/09/95; 28.040, de 01/09/95; 28.039, de 31/08/95; 28.015, de 28/07/95; 28.008, de 19/07/95; 28.006, de 17/07/95; 28.002, de 12/07/95; 28.001, de 01/07/95; 27.943, de 13/04/95; no Diário Oficial, referente aos Decretos nºs 0407, de 03/07/95; 0408, de 03/07/95; 0436, de 12/07/95; 0451, de 18/07/95; 0439, de 12/07/95; 0470, de 24/07/95; 0513, de 17/08/95; 0552, de 31/08/95; 0610, de 27/09/95; 0540, de 29/08/95; 0506, de 11/08/95; 0197, de 10/04/95.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente - Créditos Contingenciados -, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.069, de 16 de outubro de 1995, referente ao Decreto nº 0652, de 04 de outubro de 1995, concernente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Onde se lê:

Art. 2º -

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13752174.321	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	54.000

Leia-se:

Art. 2º -

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13752174.321	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	34.000
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médicas	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	20.000

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 389 de 30.10.95
SERVIDORA : MARIA BALBINA DA COSTA MENDES
MATRÍCULA : 3150313-011
CARGO : TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)
PERÍODO : 08.11 a 07.12.95
TRIÊNIO : 01.07.87 a 01.07.90 C.P. 33/3331533-1

PORTARIA Nº 395 de 01.11.95
SERVIDORA : ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 3151360-016
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA)
PERÍODO : 01.11 a 30.12.95
TRIÊNIO : 13.08.87 a 13.08.90 C.P. 33/3331533-1

PORTARIA Nº 396 de 01.11.95
SERVIDOR : CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA
MATRÍCULA : 3151530-018
CARGO : AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)
PERÍODO : 01.11 a 30.11.95
TRIÊNIO : 01.03.88 a 01.03.91 C.P. 33/3331534-1

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 123/95

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 91.642-4
Autor: JOSE EDUARDO MONTEIRO
Adv.: Haroldo Silva
Reu: INSS
Rep.: Elizabeth Lopes de Figueiredo
DESPACHO: Intime-se, por mandado, o cônjuge superstite, para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Proc.: 91.2318-3
Autor: ANTONIO SOBRAL E OUTROS
Adv.: Monclar da Rocha Bastos
Reu: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AERONAUTICA
Adv.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cite-se nos termos do art. 652 do CPC.

Proc.: 91.2994-7
Autor: ABELARDO ESTUMANO DELGADO E OUTROS
Adv.: Edileia Valério
Reu: UNIAO FEDERAL
Rep.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls., re-publique-se o despacho de fls. 380, fazendo-se constar o valor da conta.
Despacho de 17.05.95:

Intimem-se os Apelantes para o preparo do recurso, no prazo legal, calculado em 27/04/95, pelo Sr. Contador do Juízo, no valor de R\$197,24.

Total da Conta: R\$197,24 (cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Proc.: 94.671-3
Autor: CATARINA MARIA SETUBAL DE QUEIROZ
Adv.: Luis R. D. de Melo.
Reu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias; após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados.

Proc.: 95.734-7
Autor: RAIMUNDO LISBOA E OUTRO.
Adv.: Eliete Colares
Reu: CEF
Adv.: Hideraldo Machado e outros
DESPACHO: Sobre a contestação apresentada, digam os Autores.

Proc.: 95.5689-5
Autor: CAZARINA ALVES DE MACEDO
Adv.: Alzira M. R. dos Reis.
Reu: INSS.
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita, na forma requerida.
Cite-se.

Proc.: 91.3121-6
Autor: ADELINA ALMEIDA SOARES NEPOMUCENO E OUTROS.
Adv.: Idália Caetano da Cunha Souza.
Reu: UNIAO FEDERAL
Rep.: João José de Aguiar Carvalho.
DESPACHO: 1. Ao Contador do Juízo para elaborar o preparo.
2. Publique-se a conta.
Conta: Importam os presentes cálculos R\$14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Despacho comum aos proc. abaixo:

Proc.: -CITE(M)-SE.
95.6733-1; | 95.6738-2; | 95.6743-9.
Autor: Respectivamente, GUILHERME ARTUR PAULO FREDERICO SEIFFERT E OUTROS; | CALBI QUINTINO LEITE E OUTROS; | e RAIMUNDO PINHEIRO SOTERO.
Adv.: Respectivamente, Daniel C. de Souza; | Jose de Arimateia C. Souza; | e Antônio dos Reis Pereira e outro.
Reu: Respectivamente, UNIAO FEDERAL; | UNIAO FEDERAL; | e INSS.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.7203-6
Autor: CEF
Adv.: Max D'Oliveira e outros.
Reu: JOSE GOMES DOS SANTOS
DESPACHO: Arquive-se, sem baixa na Distribuição.

Proc.: 00.16271-0
Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Jose Torres Potiguar.
Reu: MEJER KABACZNIK E OUTRO
Adv.: Tito Eduardo Valente do Couto e outros.
DESPACHO: Vista as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial.

Proc.: 90.639-2
Autor: CONDOMINIO DO PARQUE RESIDENCIAL ALMIRANTE BENJAMIN SODRE.
Adv.: Marilda de Melo
Reu: ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E IND. E OUTRO.
Adv.: Lea da Rocha e outro.
DESPACHO: Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc.: 90.1689-4
Autor: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGU LTDA.-COOXINGU.
Adv.: Jacob Jose da Silva
Reu: INCRA
Rep.: Joao Sarmento.
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para proceder a conta da sucumbência (fls. 59/64).
Após, cite-se o INCRA para efetuar o pagamento.

Proc.: 93.4537-7
Autor: SERGIO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA
Adv.: Emanuel Raiol Lobo
Reu: CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA E OUTROS.
Adv.: Franklin Rabelo da Silva e outros.
DESPACHO: Intime-se o reu CÂNDIDO ANTONIO BARBO SA BORDALO, para cumprir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o disposto no despacho de fls. 270.

Proc.: 94.4627-8
Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR.
Adv.: Maria B. M. Malato.
Reu: MANOEL SILVA
DESPACHO: Contados, preparados, conclusos.

Despacho comum aos proc. abaixo:

Intime-se os AA. para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem os depósitos dos honorários do perito, sob pena de extinção do feito.
Proc.: 91.448-0; | e 93.123-0.
Autor: Respectivamente, DELCIO DA SILVA FARIAS; | e DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER.
Adv.: Respectivamente, Ademir Kato e outros; | e Antônio de Lima Freitas.
Reu: CIA DOCCAS DO PARA-CDP; | e RUBENS SILVA DE MENEZES, respectivamente.
Adv.: Respectivamente, Helena Pingarilho e outros; | e Simão Benzecry.

Despacho comum aos proc. abaixo:

- A R Q U I V E - S E.
Proc.: 00.11304-2; | 00.11316-6; | 00.11322-0; | e 00.11324-7.
Autor: Em todos, UNIAO FEDERAL.
Adv.: Em todos, Adão Paes da Silva.
Reu: Respectivamente, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JATOBAL LTDA; | COOPERATIVA AGRICOLA DE ALENQUER; | COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MOCAJUBA LTDA; | e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PARAGOMINAS.

CLASSE 5004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 94.3964-6
Agyte.: CEF
Adv.: Melina Carneiro e outros.
Agydo.: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Adv.: EM CAUSA PRÓPRIA.
DESPACHO: 1- Ao Contador para elaborar a conta.
2- Intime-se a Agravante para efetuar o preparo, sob pena de deserção.
3- Publique-se a conta.
Conta: Implicam os presentes cálculos em R\$7,17 (sete reais e dezessete centavos).

Proc.: 95.1281-2
Agyte.: CIA DE TERRAS DA MATA GERAL
Adv.: Darnay Carvalho e outros
Agydo.: SUPERINTENDENTE DO INSS
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR;
Conta: Implicam os presentes cálculos em R\$6,96 (seis reais e noventa e seis centavos).

Proc.: 95.2472-1
Agyte.: ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
Adv.: Rosa Bahia
Agydo.: INSS
DESPACHO: Vista aos Agravados para responderem nos termos do art. 526 do CPC.
Publique-se.

Proc.: 95.5747-6
Agyte.: INCRA
Adv.: Simão Tadeu Santos
Agydo.: HELIO ADAURY OLSEN E OUTRO
Adv.: Jose A. de Moraes
DESPACHO: De-se vista ao Agravado.

Proc.: 95.6666-1
Embgte.: CEF
Adv.: Eliane Fonseca e outros.
Embgdo.: WALMIR DE OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO: 1. Recebo os Embargos no efeito suspensivo.
2. Vista ao Embargado para se manifestar.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-A Secretaria para extração, conferência e concerto do instrumento.
Proc.: 95.4898-1; | 95.5605-4; | e 95.5711-5.
Agyte.: Respectivamente, INSS; | CIA AGROPASTO RIL DO RIO FRESCO; | e INCRA.
Adv.: Respectivamente, Jose Alberto B. Santos; | Paulo A. de A. Meira; | e Ronaldo

Sergio Silva Cruz.
Agydo.: Respectivamente, ANTÔNIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE; | DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM; | e ACLINO BRENDA E OUTROS.

CLASSE 5012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 00.26206-4
Expte.: DNER-DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Roberto T. de Freitas Araujo.
Expdo.: ALBELIA BEZERRA PINTO DE ALMEIDA
Adv.: Rosa Monteiro e outra.
DESPACHO: Arquivem-se, sem baixa na Distribuição.

Proc.: 00.35337-0
Expte.: INCRA
Adv.: Antonio Tavares e outros.
Expdo.: JEAN CHRITOS SAMARAS E CONJUGE.
Adv.: Gildo Ferraz.
DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Cite-se para os atos de Execução.
Proc.: 00.31988-0; | e 00.32911-8.
Expte.: Em ambos, INCRA
Adv.: Respectivamente, Simão Santos e outros; | e Djalma Dias dos Santos.
Expdo.: Respectivamente, FAZENDA MIRITIPITANGA S/A; | e ADHERBAL CASTILHO COELHO E CONJUGE.
Adv.: Respectivamente, Max D'Oliveira e outros; | e Gildo Ferraz.

CLASSE 5018 - CONSIGNATÓRIA

Proc.: 94.3292-7
Repte.: FRANCISCA DE SOUZA SILVA
Adv.: Nelson Montalvão das Neves.
Reqdo.: CEF
Adv.: Maria C. H. Rodrigues e outros.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, as suas finalidades.

CLASSE 5020 - DECLARATÓRIA

Proc.: 92.1257-4
Repte.: VIAÇÃO RIO GUAMA LTDA
Adv.: Daniel C. de Souza.
Reqdo.: UNIAO FEDERAL
Rep.: Denio Cardoso.
DESPACHO: Não havendo manifestação da parte interessada.

sada na execução do Julgado, arquivem-se os presentes autos.
Intime-se.

Proc.: 93.2469-8
Repte.: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
Adv.: Eliete Colares
Reqdo.: CEF
Adv.: Nelson Figueiredo e outros.
Adv.: De acordo com o art. 422 do CPC, o perito pode ser recusado por impedimento ou suspeição.
No caso, ... pelo que dela não tomo conhecimento, mantendo, por conseguinte, a nomeação feita.
Sobre a proposta de honorários, manifestem-se as partes, em 05(cinco) dias.
Intime-se.

Proc.: 94.4428-3
Repte.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS
Adv.: Eliete Colares
Reqdo.: CEF
Adv.: 1. Apensem-se a estes, os autos da AÇÃO CAUTELAR nº 94.2078-3.
2. Intime-se, por mandado, os AA. para, no prazo de 48 horas, cumprirem o despacho de fls. 24.

CLASSE 6000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO

Proc.: 00.18333-4
Repte.: DNER-DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Antonio de Lima Freitas
Reqdo.: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
Adv.: Intime-se o A. para, no prazo de 48 horas, requerer o que de direito.

CLASSE 6004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc.: 94.3362-1
Repte.: MADEIREIRA SÃO JOAO LTDA.
Adv.: Talisman S. de Moraes Senior.
Reqdo.: UNIAO FEDERAL E OUTRO
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
Adv.: 1. Defiro o pedido de fls. 90/91.
2. Oficie-se, urgentemente, ao Sr. Taubellão do Cartório Único da Comarca de Itaituba, solicitando as informações requeridas pelo perito.

Proc.: 95.6786-2
Repte.: RUY VAZ EMYGDIO
Reqdo.: RUSSO CLIMACO MOREIRA

J.Dpcte.: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES/AP.
Adv.: CUMPRE-SE.

CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc.: 00.18429-2
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
Reu: JOAO CARDIAS ALVES
Adv.: Raimundo Jose de P. M. Athayde.
Adv.: Forme-se o segundo volume destes autos.
Intime-se a defesa de JOAO CARDIAS ALVES, para, no prazo de 03(tres) dias, indicar os endereços atuais das testemunhas não localizadas pelo Oficial de Justiça, ou substituí-las, sob pena de prosseguimento do feito, como permite o art. 405-CPPB.

Proc.: 00.25015-5
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
Reu: MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
Adv.: Carlos Platinha
Adv.: Diante do contido na certidão de fl. 299-v, intime-se o acusado para constituir novo defensor no prazo de 05 (cinco) dias, cientificando-lhe que o não cumprimento ensejara a nomeação de defensor dativo.

Proc.: 00.25984-5
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
Reu: RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: José Carlos Castro, Heliomar de Matos e outros.
Adv.: Colha-se a opinião ministerial sobre o contido na 3ª certidão de fls. 381.
A vista do contido na certidão de fls. 381, redesigno a audiência do dia 09/04/96, às 14:00 h., para inquirir a testemunha SIRLEY SILVA DA SILVA.
Intime-se.

Proc.: 95.6459-6
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
Reu: MANOEL TEODORO COSTA MARTINS E OUTRO.
Adv.: Recebo a denúncia de fls. 03/04, diante dos fatos nele informados.
Citem-se os reus para se verem processar até sentença final.
Designo a audiência do dia 09/04/96, às 15:00 h., para as respectivas qualificações e interrogatórios.

Intimem-se.

CLASSE 9008 - INQUÉRITO

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Ao Ministério Público Federal, para os fins devidos.
Proc.: 90.107-2; 93.550-2; e 95.5832-4.
Autor: M.P.F.
Rep.: Respetivamente, Almerindo trindade; Jo se Potiguar; e José Potiguar.
Indedo.: Respetivamente, DISMAG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS GERAIS LTDA E OUTROS; OLAVIO DA SILVA ROCHA; e CLOILDE LIMA DO CARMO.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-N. A. De-se vista ao M.P.F.
Proc.: 93.976-1; 93.3974-1; 95.516-6; 95.5181-8; 95.5183-4; 95.6779-0; 95.6781-1; 95.6784-6; e 95.6797-8.
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade e outros, em todos.
Indedo.: Respetivamente, FURTO DE GADO DA EMBRAPA EM SANTAREM; GIOVANI BENTES GIORDANO; IRACI DA FONSECA SILVA E OUTRO; JOSE BENEDITO BOTELHO; PAULO ASSIS E OUTRO; GEREMIAS ROCHA DE FREITAS; ADEMIR CHECHI; e CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS.

CLASSE 9009 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Proc.: 95.4738-1
Repte.: ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Adv.: Jose da Rocha Moreira.
Reqdo.: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDENTE CIA REGIONAL DO PARÁ.
Adv.: Arquivem-se estes autos.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc.: 00.16049-0
Autor: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Adv.: Paulo M. Sales Cardoso.
Reu: BELATRIZ PEREIRA DA COSTA
Adv.: Dorival Tangerino.
Adv.: Intime-se a A. para trazer aos autos meoria discriminada e atualizada do crédito, a fim de se proceder a citação, na forma do art. 604 do CPC.

Proc.: 00.21348-9
Autor: UNIAO
Rep.: Ildefonso P. Guimarães Junior.
Reu: ANTONIO PELLEGRINI
Adv.: Osvaldo Trindade.
Adv.: Intime-se a UNIAO para se manifestar sobre a certidão de fls. 89-v.

Proc.: 00.34123-1
Autor: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Adv.: Paulo Cardoso.
Reu: ENEL - ENGENHARIA S/A.
Adv.: Expeça-se novo mandado de citação, pe nhora e avaliação, observando-se os endereços, constantes no expediente de fls. 88.

Proc.: 00.34525-3
Autor: EBCT
Adv.: Paulo Cardoso
Reu: AGUIA PUBLICIDADE LTDA.
Adv.: Vista a autora para se manifestar sobre o expediente de fls. 72.

Proc.: 90.883-2
Autor: UNIAO
Adv.: Adão Paes da Silva
Reu: CLAUDIONOR LISBOA FARIAS
Adv.: Fernando de Castro Neto.
Adv.: Designe o Sr. Diretor de Secretaria, dia e hora para a audiência de instrução e julgamento.
Faca-se a intimação do réu por Edital.
A Secretaria designou a audiência do dia 29/01/96, às 16:00 horas.

Proc.: 92.523-3
Autor: UNIAO
Rep.: Ildefonso P. Guimarães Jr.
Reu: GILMAR RODRIGUES PAIXÃO
Adv.: Designe o Sr. Diretor de Secretaria, dia e hora para audiência de instrução e julgamento.
Intime-se o Réu por Edital.
A Secretaria designou a audiência do dia 29/01/96, às 14:00 horas.

Proc.: 94.5424-6
Autor: OLIVIA PINTO DE SOUZA
Adv.: Esauamar Bandeira e outros.
Reu: INSS
Adv.: José Batista dos Santos.
Adv.: Manifeste-se o Réu sobre o acordo proposto pela A. as fls. 33.

Proc.: 95.6392-1
Autor: EBCT
Adv.: Paulo Cardoso e outros.
Reu: OAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESAPACHO: 1-Cite-se o réu para comparecer à audiência, na qual podera apresentar defesa e produzir provas.
2-Designo o dia 05/12/95, às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Proc.: 95.6393-0
Autor: EBCT
Adv.: Paulo Cardoso e outros
Reu: CONSTRUTORA OAS LTDA.
Adv.: 1- IDENTICO AO ANTERIOR.
2- Designo o dia 05/12/95, às 16:00h., para a audiência de instrução e julgamento.

Proc.: 95.6551-7
Autor: EBCT
Adv.: Paulo Cardoso e outros
Reu: ALIANÇA RENT A CAR
Adv.: 1- IDENTICO AO ANTERIOR.
2- Designo o dia 12/02/96, às 14:00h., para a audiência de instrução e julgamento.

Despacho comu aos proc abaixo:

-Arquive-se, sem baixa na Distribuição.
Proc.: 00.16069-5; 00.18263-0; e 00.34526-1.
Autor: Respetivamente, EBCT; INSS; e EBCT.
Adv.: Respetivamente, Paulo Cardoso; Luis Noura; e Paulo Cardoso.
Reu: Respetivamente, MANOEL MORAES PALHETA; JOEL LEITE DE AMORIM; e DELMAR NORTE S/A.
Adv.: Respetivamente, Milton F. das Chagas; adv. em causa propria; e Haroldo Alves Santos.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc.: 00.10864-2
Repte.: SOFIA CORREA COLARES
Adv.: Eliana S. V. da Cunha.
Reqdo.: UNIAO
Adv.: Adão Paes da Silva.
Adv.: Defiro o pedido de fls. 94. Expeça-se o ALVARA.

Proc.: 00.18515-9
Repte.: EBCT
Adv.: Juarez R. S. de Lello e outros.
Reqdo.: JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS
Adv.: Deusdedit Brasil e outros.
Adv.: Vista ao A. sobre o expediente de fls. 401/402 e documentos.

Proc.: 00.19220-1
Repte.: ADMILTON DA PAIXÃO E SILVA
Adv.: Walter M. Puget
Reqdo.: EBCT
Adv.: Antonio C. B. M. de Brito e outros
Adv.: De-se vista a Reclamada.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Aguarde-se a manifestação do Reclamante, no prazo de 30(trinta) dias.
Apos, sem manifestação, arquivem-se os autos.
Proc.: 00.4948-4; e 00.6720-2.
Repte.: LEONARDO PEREIRA COELHO; e NARCISO ANTONIO FONSECA, respectivamente.
Adv.: Respetivamente, Jose Maria Nascimento; e Ambrosina Maia Sampaio.
Reqdo.: Em ambos, UNIAO
Rep.: Jose Potiguar, em ambos.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 91.951-2
Repte.: COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.
Adv.: Celso Pires Castelo Branco e outros.
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL E OUTRO.
Rep.: Dênio Cardoso e outros
Adv.: 1-Tendo em vista que os atos praticados apartir das fls. 74 e ss. foram anulados, conforme despacho de fls. 81, inclusive os cálculos elaborados ... as fls.76 INDEFIRO o pedido de fls. 86.
2- Entretanto, deve a A. observar o disposto no art. 604 do CPC, modificado pela lei 8898/94.

Proc.: 94.6172-2
Repte.: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS E OUTROS
Adv.: Vera Lucia Gomes de Araujo.
Reqdo.: CEF E OUTRO.
Adv.: Maria Franco e outros.
Adv.: Intime-se os AA. para requererem o que lhes competir nos autos, no prazo de 10(dez) dias; apos, sem a manifestação dos mesmos, arquivem-se os presentes autos.

Proc.: 95.5147-8
Repte.: SELMA NAZARE NEVES MENDES E OUTROS.
Adv.: Eliete Colares.
Reqdo.: CEF.
Adv.: Assinalo o prazo de 10(dez) dias, para os Requerentes regularizarem suas representações. Intime-se.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Sobre a contestação, digam os AA. no prazo legal.
Intime-se.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2
BELEM — SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1995
ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.082

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1119 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente Y. MORIKAWA & CIA LTDA, inscrição estadual nº 15.119.442-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª RF, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 01 de novembro de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
Secretária
CP95/J090347-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

LOTAÇÃO

Portaria nº 2040, de 19/10/95
Data da lotação: 23/10/95
Nome do servidor: **RIBAMAR SOUZA DA CRUZ**
Matrícula nº 3243324-020
Cargo/Lotação: Motorista da Secretaria de Estado da Fazenda/3ª Região Fiscal.
Mem. nº 258/95-DERH. CP95/J090415-0

Portaria nº 2053, de 20/10/95
Data da lotação: 02/10/95
Nome do servidor: **FRANCISCA SUELY CARMOA DE ALMEIDA**
Matrícula nº 0000639-016
Cargo/Lotação: Psicóloga da Secretaria de Estado da Fazenda/Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD.
Mem. nº 243/95-DERH. CP95/J090424-1

DESIGNAR PARA RESPONDER

Portaria nº 2054, de 20/10/95
Nome do servidor: **RAIMUNDO EDNA ANDRADE DOS ANJOS**
Matrícula nº 0047643-015
Cargo/Função/Lotação: Datilógrafo/Responder pela Contadoria Setorial junto à Polícia Militar.
Nível de FG: Símbolo FG-4
Período: 01 a 30/11/95
Mem. nº 070/95-DOCI. CP95/J090403-0

Portaria nº 2137, de 26/10/95
Nome do servidor: **SIMONE CRUZ DA SILVA**
Matrícula nº 5144140-017
Cargo/Função/Lotação: Auxiliar Técnico/Responder pela Divisão de Compras/DERM/DAD, nas faltas e impedimentos da titular.
Nível de DAS: Código GEP-DAS-011.3.
Data: a partir de 20/10/95
Mem. nº 090/95-DERH. CP95/J090407-1

REVOGAR OS EFEITOS

Portaria nº 2085, de 24/10/95
Revogar os efeitos, a partir de 15/07/94, da Portaria nº 1336 de 07/10/93, publicada no DOE nº 27.576 de 18/10/93, do servidor **MANOEL DO ESPIRITO SANTO BITTENCOURT CAROSO**, Agente Tributário, mat. nº 0046515-010.
Portaria nº 0772 de 11/07/94. CP95/J090400-4

Portaria nº 2086, de 24/10/95
Revogar os efeitos, a partir de 03/10/95, da Portaria nº 1858 de 25/10/94, publicada no DOE nº 27.829 de 28/10/95, do servidor **RILTON HAROLD SANTOS REGATEIRO**, Auxiliar Técnico, mat. nº 5261281-015. CP95/J090402-0

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 2104, de 25/10/95
Autorizar, a partir de 01/11/95, o servidor **HIROSHI OIKAWA**, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos

nºs 2538 e 2608/94.
Mem. nº 065/95-CARR.

DESIGNAR PARA EXERCER

Portaria nº 2105, de 25/10/95
Nome da servidora: **MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO PINHO**
Matrícula nº 0049905-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Fiscalização/1ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
Ofício nº 592/95-Cab.Del.-1ª RF. CP95/J090413-2

Portaria nº 2106, de 25/10/95
Nome do servidor: **WALCIR MARCAL NOGUEIRA**
Matrícula nº 5519888-013
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
Ofício nº 592/95 - Cab.Del.1ª RF. CP95/J090375-8

SINDICANCIA

Portaria nº 2136, de 26/10/95
Designar os servidores **GEORGE TAVARES DOS SANTOS**, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5570050-013, **MAZARE MARIA SA DE AZEVEDO**, Consultor Jurídico, mat. nº 5190851-027 e **JOSILEIA A MORAIS DA COSTA**, Agente Administrativo, mat. nº 0103799-011. Presidente da Comissão: **GEORGE TAVARES DOS SANTOS**. Motivo: A fim de apurar os ratos relacionados no Ofício nº 21/95-Cab.Del.1ª RF. e Mem. nº 223/95-DERH. CP95/J090363-7

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 2136, de 26/10/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 2752 de 29/12/94, publicada no DOE nº 27.905 de 16/02/95.
Ofício nº 21/95-Cab. CP95/J090360-1

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1101, de 26/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **DELMIRA NAIFY MENDONÇA**
Matrícula nº 5096910-010
Cargo/Lotação: Agente Tributário da Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DEFI.
Período: 01/12/95 a 29/01/96
Triênio referente: 11/08/89 a 11/08/92
Processo nº 06146/95. CP95/J090344-0

Portaria nº 1102, de 26/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **DELFINA RODRIGUES LOPES**
Matrícula nº 0050164-010
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 1ª RF.
Período: 01/12/95 a 29/01/96
Triênio referente: 26/06/86 a 26/06/89
Processo nº 06224/95. CP95/J090312-1

Portaria nº 1103, de 30/10/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **MARIA LUCIA PAES DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA**
Matrícula nº 3251241-014
Cargo/Lotação: Assistente Técnico da Seção de Serviços Públicos e Obrigações Diversas/DEOFT/CEGE/DEF.
Período: 20/11 a 19/12/95
Triênio referente: 28/05/89 a 28/05/92
Processo nº 06153/95. CP95/J090323-6

Portaria nº 1104, de 30/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **MARIA ANGÉLICA COSTA FREIRE**
Matrícula nº 0053627-017
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.
Período: 01/11 a 30/12/95
Triênio referente: 06/08/79 a 06/08/82
Processo nº 06155/95. CP95/J090335-9

Portaria nº 1105, de 31/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **PEDRO MIRANDA SIMÕES**
Matrícula nº 3247732-015
Cargo/Lotação: Agente de Serviços da 6ª RF.
Período: 10/11/95 a 08/01/96
Triênio referente: 22/01/88 a 22/01/91 - 30 (trinta) dias
22/01/91 a 22/01/94 - 30 (trinta) dias
Processo nº 06278/95. CP95/J090320-2

Portaria nº 1106, de 31/10/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES**
Matrícula nº 5151880-010
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD.
Período: 01 a 30/11/95
Triênio referente: 28/08/90 a 28/08/93
Processo nº 06207/95. CP95/J090332-2

Portaria nº 1107, de 31/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **EDNA DAS GRAÇAS ALVES ALMEIDA**
Matrícula nº 0045101-019
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 01/12/95 a 29/01/96
Triênio referente: 01/04/78 a 01/04/81
Processo nº 06343/95. CP95/J090423-3

Portaria nº 1111, de 31/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **TERESINHA DE JESUS VINHOTE SILVA**
Matrícula nº 5106125-015
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 4ª RF.
Período: 02/01 a 01/03/96
Triênio referente: 12/10/89 a 12/10/92
Processo nº 4542/95-4ª RF. CP95/J090431-1

Portaria nº 1112, de 31/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **NATALINO SANTOS RIBEIRO**
Matrícula nº 3246906-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.
Período: 11/09 a 09/11/95
Triênio referente: 02/08/84 a 02/08/87
Processo nº 8617/95-15ª RF. CP95/J090337-7

SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº 1108, 31/10/95
Nome do servidor: **RAIMUNDO NONATO PANTOJA DE PAIVA**
Matrícula nº 2008157-026
Cargo/Lotação: Marinheiro Regional de Convés da 6ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Outubro/95
Processo nº 06279/95. CP95/J090391-1

Portaria nº 1109, de 31/10/95
Nome do servidor: **ELIZABETH CARRAL DE ALBUQUERQUE**
Matrícula nº 2005972-014
Cargo/Lotação: Serviços Prestados da 7ª RF.
Nº de dependentes: 02 (dois)
Data: a partir do mês de Outubro/95.
Requerimento da servidora. CP95/J090333-0

Portaria nº 1110, de 31/10/95
Nome do servidor: **LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Matrícula nº 3244130-014
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração do Departamento de Apoio Operacional/DAD.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Outubro/95.
Processo nº 06307/95. CP95/J090375-0

(Fat. nº 024, Reg. nº 024, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 169 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 260, DE 07/07/93, PUBLICADA NO D.O.U. DE 08/07/95, DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE/SECRETARIA EXECUTIVA/MINISTÉRIO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, CONFORME OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 050/95 - CUSEMS/PA, DE 06/10/95;

RESOLVE:

DESIGNAR O DR. PEDRO AMÉRICO VIEIRA DE NOVOA, P.R. MEMBRO SUPLENTE DA DRª MARIA ELIZABETH C. DE A. GUERREIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE O BIDOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. SÉRGIO ROBERTO GOMES DE CASTRO, EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM;

DESIGNAR O DR. AILTON BARRÓS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA P.R. MEMBRO SUPLENTE DO DR. WILMAR INACIO MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. ADILSON JOSÉ I. DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TUCURUI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 170 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE A SER COMPARTILHADA PELOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO COMO FORMA DE ASSEGURAR, REGULARMENTE, O APOIO DE RECURSOS FISCAIS AOS FUN- DUS DE SAÚDE;

CONSIDERANDO QUE HÁ NECESSIDADE QUE SEJA EQUACIONADA A QUESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE;

CONSIDERANDO QUE A BAIXA COBERTURA DA OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA POR RESTRIÇÕES FINANCEIRAS;

RESOLVE:

- 1) CONSTITUIR COMISSÃO COM OBJETIVO DE ELABORAR PROPOSTA QUE VENHA CONFERIR MAIOR RACIONALIDADE E EFICÁCIA AOS GASTOS COM SAÚDE A FIM DE MINIMIZAR OS EFEITOS NEGATIVOS DA INSUFICIÊNCIA E IRREGULARIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS;
- 2) NOMEAR OS SERVIDORES ROSA MARIA SOUZA E CASTRO, PEDRO RIBEIRO ANAISSE E MARIA WALQUIRIA VALE FREI TOSA, PARA SUB A COORDENAÇÃO DA PRIMEIRA, INTEGRAR, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADE ROTINEIRAS, A REFERIDA COMISSÃO E,
- 3) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ SER NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 171 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PROCUINIZADA PELO SUS, NOS DIVERSOS NÍVEIS DO GOVERNO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR O NOVO MODELO ASSISTENCIAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO QUE ESTE MODELO DEVE OBEDECER, SOB O PUNTO DE VISTA ORGANIZACIONAL, OS PRINCÍPIOS DE HIERARQUIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL;

RESOLVE:

- 1) CONSTITUIR COMISSÃO COM OBJETIVO DE ELABORAR PROPOSTAS QUE VIABILIZEM O APROFUNDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SUS, PRIORIZANDO A REGI- ONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO;
- 2) NOMEAR OS SERVIDORES DAYSE FRANCISCA BERMIGUI, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTORIL, FÁTIMA BOUÇON VIANNA E MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, PARA SUB A COORDENAÇÃO DA PRIMEIRA, COMPOR, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS, A REFERIDA COMISSÃO E,
- 3) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ SER NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA.

REGISTRE-S, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 035, Reg. nº 035, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, comunica a quem interessar, que encontra-se a disposição o CONVITE Nº 180/95, referente MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO DE AÇO, CADEIRA COMUM EM MADEIRA DE LEI, MESA P/ TELEFONE, etc...), com abertura dia 08.11.95 as 09:30 horas.

Belém, 30 de outubro de 1995.

CP75/J33311-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, comunica a quem interessar, que encontra-se a disposição o CONVITE Nº 181/95, referente MATERIAL PERMANENTE (BOTTIÃO DE GAS INDUSTRIAL, MEDIDOR DE PH, ETC...) com abertura dia 08.11.95 as 10:30 horas.

Belém, 30 de outubro de 1995.

CP75/J33324-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, comunica a quem interessar, que encontra-se a disposição o CONVITE Nº 182/95, referente MATERIAL PERMANENTE (BÚSSOLA DE BOLSO, CURVAS FRANCESAS, RÉGUA NORMO GRAFOS, etc...), com abertura dia 08.11.95 as 11:30 horas.

Belém, 30 de outubro de 1995.

CP75/J33327-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 045/95.

FIRMA(VENCEDORA): MEMÓRIA COMPU - ÍTEM: 01,05,06,09,10,11,12,13.

FIRMA(VENCEDORA): QUALYWAY. ÍTEM: 02 e 04.

FIRMA(VENCEDORA): COBRA COMPUTADO ÍTEM: 03.

RES.

FIRMA(VENCEDORA): COMPUADD. ÍTEM: 08.

FIRMA(VENCEDORA): RYMO. ÍTEM: 07.

PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/J333243-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 02.01.95. Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 049/95, para aquisição de material de consumo (LIMPEZA), com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 01 de novembro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/J333256-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, pela CPL, comunica que foi interposto recursos por AMPLA COMERCIAL EXPORTAÇÃO LTDA, LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I C A F - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GRAFIT - SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, FRI GORIFICO MARGEN LTDA e ELO-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 002/95-CPL/SEDUC, pelo que tem o prazo do art. 109, § 3º, da lei nº 8.666/93 para impugná-lo.

Belém, 01 de novembro de 1995.

A Comissão. CP75/J33335-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, comunica a quem interessar, que encontra-se a disposição o CONVITE Nº 183/95, referente MATERIAL PERMANENTE (LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA), com abertura dia 13.11.95 as 9:30 horas.

Belém, 30 de outubro de 1995.

CP75/J333314-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 173/95.

FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ COMER - ÍTEM: 09,10,11,12,13,14,15,16,18,60,61,62,63,64,65.

cial LTDA.

FIRMA(VENCEDORA): ORIGINAL COMER - ÍTEM: 01,02,03,04,05,06,07,17,19,20,21,23,24,25,26,27,28,35,36,37,40,41,42,43,44,45,50,51,52,54,55,58,67,68,69,73,75.

cial LTDA.

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/J33333-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 175/95.

FIRMA(VENCEDORA): ARA-COM. E SERV. ÍTEM: 01.

LTDA.

FIRMA(VENCEDORA): ORIGINAL COM. ÍTEM: 02.

LTDA.

PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/J333275-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 168/95.

FIRMA(VENCEDORA): BRAGA S.S. ÍTEM: 01.

FIRMA(VENCEDORA): MASTER DIST. LTDA. ÍTEM: 02.

PRESIDENTE: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/0090233-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 170/95.

FIRMA(VENCEDORA): GELPAC. ÍTEM: 18 e 28.

FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ÍTEM: 02,03,09,10,11,13,25,14,15,17,21,23,24 e 27.

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA ÍTEM: 04,05,06,07,08.

CARLOS GOMES.

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COMER. ÍTEM: 19.

FIRMA(VENCEDORA): MASTER DIS- ÍTEM: 01,12,20,22,24 e 26.

TRIBUIDORA.

FIRMA(VENCEDORA): PARIZE LTDA. ÍTEM: 16.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/J333273-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 172/95.

FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ÍTEM: 01,02,03,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25 e 28.

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS. ÍTEM: 07,08,23.

FIRMA(VENCEDORA): ORIGINAL COMER ÍTEM: 04,06,10,11,12,13,26,27,29,30,31.

cial.

PRESIDENTE: NATALINA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/J333254-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 048/95.

FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE. ÍTEM: 03,05,09.

FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ÍTEM: 04.

FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR. ÍTEM: 01,02,06.

PRESIDENTE: SILVIO PEREIRA FERREIRA.

Belém, 01 de novembro de 1995.

CP75/J333272-9

(Fat. nº 015, Reg. nº 015, Dia: 03/11/95)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 065/95.

PARTE: SEDUC/Sr. VALBER GONÇALVES FERREIRA

OBJETO: Tem como objeto a PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO INTERNO

da E.E. DE 2ª. GRAU" PEDRO AMAZONAS PEDROSO", em favor do

PERMISSIONÁRIO, destinando-se à utilização e exploração a título

gratuito e precário para instalação de 01(uma) máquina

de Xerox, comprometendo-se a doar 300(trêscentas) cópias mensais para a Escola a título de colaboração, correndo por sua

conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

VIGÊNCIA: 27.10.95 até 26.10.96.

FORO: Belém/PA.

SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

DATA DA ASSINATURA: 27.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 118/95.
PARTES: SEDUC/ Sr. MARIA DO CARMO DE SOUZA LIMA
OBJETO: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da
Cantina, instalada no (a) E.E. DE 2º GRAU AUGUSTO MEIRA, des-
tinando-se à utilização e exploração do imóvel, a título gra-
tuito e precário, pelo (a) PERMISSONÁRIO (a), correndo por
sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendi-
mento.
VIGÊNCIA: 27.10.95 até 26.10.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/95.
PARTES: SEDUC/FIRMA HENVIL TRANSPORTES LTDA.
COM BASE NA TOMADA DE PREÇO Nº 023/95-CEL/SEDUC.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescentar o
quantitativo do Contrato Original, por conveniências Adminis-
trativas.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24.10.95 até 31.12.95.
VALOR: O valor é de R\$-23.397,92 (vinte e Três Mil, Trezentos
e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/GE-95. (11.215). Meta: 02. Ação: 01. Cód-
gos: 16.101.08.188.2.048. 3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 249/95
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA CINECISTA DE 1º GRAU MINISTRO
ALCIDES CARNEIRO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Dom Romual-
do de Seixas, nº 1164, Aptº 201, no Município de Belém/
Pa., com 06 (seis) salas de aula e 09 dependências,
para funcionamento da E.R.C. CINECISTA DE 1º GRAU MI-
NISTRO ALCIDES CARNEIRO.
VIGÊNCIA: 25.10 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-
RO-Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 334/95.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU CAMINHO SUAVE.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Joaquim Pa-
reira de Queiroz, nº 827, no Município de Benevides, com 04
salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da E.R.C.
DE 1º GRAU CAMINHO SUAVE.
VIGÊNCIA: 25.10 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-
RO-Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 120/95
PARTES: SEDUC/Sr. VALBER GONÇALVES FERREIRA.
OBJETO: É objeto do presente Contrato, a PERMISSÃO DE USO DO
ESPAÇO INTERNO do (a) E.E. DE 1º e 2º GRAUS MARACHAL CORDEIRO
DE FARIAS, destinando-se à utilização e exploração a título
gratuito e precário, pelo (a) PERMISSONÁRIO (a), para a in-
stalação de 01 (uma) Máquina de Xerox, correndo por sua conta
os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 26.10.95 até 25.10.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 320/95
LEI Nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PRETURA MUNICIPAL DE RUIPOLIS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. Central
S/Nº em Ruiópolis, no Município de Ruiópolis, com 04 salas de
aula e 02 dependências, para funcionamento da E.R.C. "O MUN-
DO DA CRIANÇA".
VIGÊNCIA: 27.10.95 até 31. 95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 321/
LEI Nº 8.666/93, e as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PRETURA MUNICIPAL DE RUIPOLIS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua 08, S/Nº,
Ruiópolis, no Município de Ruiópolis/Pa., com 04 salas de aula
e dependências, para funcionamento da E.R.C. PROFª. ELICIONE
BARBALHO.
VIGÊNCIA: 27.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 309/
LEI Nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIOECONOMICA DOS PADRES MISSIONARIOS FRAN-
CISCOS DA PRELAZIA DE OBIL

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. Marachal
Rondon, Nº 72, com 10 salas de aula e 15 dependências, para
funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DE SAO DE.
VIGÊNCIA: 30.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 30.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 310/95.
LEI Nº 8.666/93, e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTO-
NIO DO TAUA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Sabas
tão Dantas, S/Nº, no Município de STR. Antonio do Tauá, com 05
salas de aula e 08 dependências, para funcionamento da E.R.C.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO TAUA.
VIGÊNCIA: 30.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 30.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MAO DE OBRA Nº
020/95.
COM BASE NA CARTA CONVITE Nº 110/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA O.H.M. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo à complementação
de serviços nas Obras Cíveis de Recuperação da E.E. "JUSTO
CHERMONT", Nesta Capital.
VIGÊNCIA: 27.10.95 até 15.11.95.
VALOR: O valor Global é de R\$-7.683,67 (Sete Mil, Seiscentos e
Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/GE-95. (11.215). Meta: 01. Ação: 04. Cód-
gos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 053/95.
PARTES: SEDUC/Sr. ANTONIO HELDER VIEIRA BRITO.
OBJETO: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da
Cantina, instalada no (a) E.E. DE 1º e 2º GRAUS JOSÉ DE ALENCAR
destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título
gratuito e precário, pelo (a) PERMISSONÁRIO (a), correndo por
sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendi-
mento.
VIGÊNCIA: 30.10. até 29.10.95.
DATA DA ASSINATURA: 30.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MAO DE OBRA Nº
026/95.
COM FUNDAMENTO NA Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA V.W. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a complementação
de serviços nas obras da E.E. "ANTONIO BRASIL", no Município de
Tome Agó.
VIGÊNCIA: 27.10.95 até 15.11.95.
VALOR: O Valor Global é de R\$-14.645,20 (Quatorze Mil, Seiscen-
tos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/GE-95. (11.215). Meta: 01. Ação: 04. Cód-
gos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DO CONVENIO
CONVENIO CUD/SUCEN Nº A 8.166/95.
CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
O ESTADO DO PARÁ E OS MUNICÍPIOS ABAIXOS LISTADOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação,
no Município, do Projeto Vale Vídeo em sala de aula, como
recurso didático para o professor e complementação pedagógi-
ca para estudantes da rede de ensino nos municípios de:
ABEL FIGUEIREDO, ÁGUA AZUL DO NORTE, BOM JESUS DO TOCANTINS,
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DE CARAJAS,
ITUPIRANGA, MARABÁ, PARAUPÉBAS, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 5 (cinco) anos contados da data
de sua assinatura.

FORO: As partes elegem o Foro da Cidade do Rio de Janeiro-RJ,
para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio
renunciando expressamente a qualquer outro por mais privile-
giado que seja.
DATA DA ASSINATURA: 19.10.95.
ORDENADORES RESPONSÁVEIS:
Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL- Governador do Estado do Pará
RUBRICA ILEGÍVEL- VALE DO RIO DOCE
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Educação do Esta-
do do Pará.
- DAVITO ARAUJO DE ALMEIDA- Prefeito de Abel Figueiredo
- RENAN LOPES SOUTO- Prefeito de Água Azul do Norte
- EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO- Prefeito de Bom Jesus do Tocantins
- AGENOR MIRANDA DE BRITO- Prefeito de Brejo Grande do Araguaia
- JOAO CHAMON NETO- Prefeito de Curionópolis
- VICENTE CORREA NETO- Prefeito de Eldorado dos carajas
- JOANA D' ARC DE JESUS MILESI- Prefeito de Itupiranga
- HAROLD BEZERRA- Prefeito de Paraupébas
- FRANCISCO ALVES DE SOUZA- Prefeito de Rondon do Pará
- MOISES SOARES DE OLIVEIRA- Prefeito de São Domingos do Araguaia
- MOISES SOARES DOS SANTOS- Prefeito de São João do Araguaia
- NIUZA MARTINS FERREIRA- Prefeito de São João do Araguaia.

ERRATA
DO CONTRATO DE Nº 122/95- SEDUC/FIRMA QUALYWAY COMERCIO LTDA.
PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ DE Nº 28.077 DO DIA
26.10.95.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 17.10.95 até 30.10.95.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 17.10.95 até 17.11.95.

ERRATA

DO CONTRATO DE Nº 121/95- SEDUC/FIRMA QUALYWAY COMERCIO LTDA.
PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ DE Nº 28.077 DO DIA
26.10.95.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 17.10.95 até 30.10.95
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 17.10.95 até 17.11.95.

ERRATA

DO CONTRATO DE Nº 123/95- SEDUC/FIRMA QUALYWAY COMERCIO LTDA.
PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ DE Nº 28.077 DO DIA
26.10.95.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 17.10.95 até 30.10.95.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 17.10.95 até 17.11.95.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVENIO DE COO-
PERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 034/95- SEDUC/SETEPS/SEJU/SUSIPE,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.075 DO DIA 24.10.
95.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 332/95
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CAPANHA NACIONAL DE ESCOLAS- CNEC.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. Paulo
Begot, Nº 80 na localidade de Centro, no Município de Benevi-
des, com 10 salas de aula e 14 dependências, para funcionamen-
to da E.R.C. FRANCIS PAUL BEGOT.
VIGÊNCIA: 31.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 293/95.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA PRIMÁRIA PROFª ONEIDE CALVINHO
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Conj. Cida-
de Nova VII, WE- 78, nº 01, na localidade do Coqueiro, com 05
salas de aula e 05 dependências, para funcionamento da E.R.C.
PROFª. ONEIDE CALVINHO.
VIGÊNCIA: 01.11.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 189/95.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JARDIM.
Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as Cláu-
sulas primeira, segunda e terceira, Item 3.1. do Convênio
Original por conveniência Administrativa, que passarão a vi-
gorar com a seguinte redação:
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à rua Anto-
nio Everdosa, Pass. Bom Jardim, Nº 58, Bairro da Pedreira, Muni-
cípio de Belém, com 07 salas de aula e 08 dependências, para
funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JARDIM.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará
funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade adminis-
trativa pedagógica, o curso de Pré-Escolar, 1º a 4ª Série do
1º Grau em 03 turnos, para atender 565 alunos em 17 turmas, ob-
servando as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento deste Convênio a
SEDUC obriga-se a:
Colocar à disposição da referida E.R.C. Os servidores pertencen-
tes ao quadro da SEDUC, de acordo com o número de dependên-
cias, áreas cobertas e/ou livres, números de alunos e turnos
que juntamente com o Diretor, deverão ser indicados pela Enti-
dade Conveniada, dentre os servidores desta Secretaria, confor-
me Portaria Nº 123/95-G.S.: 01. Diretor, 01. Secretário, 02. Ag.
Administrativos, 01. Esc. Datilógrafo, 04. Serventes, 03. Serven-
tes/Morrendas e 02. Vigias. Os professores serão lotados
conforme a grade Curricular aprovada pelo CEE.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e
condições do Instrumento Original que não colidirem com o
presente Instrumento.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 121/95
TOMADA DE PREÇO Nº 041/95-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA QUALYWAY COMERCIO LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescentar ao
objeto do Instrumento Original, 08 Estações com disco Intel
486-DX2/66 fabric. FIVE Star/66 Mhz. Com garantia de 3 anos, Ori-
gem Nacional.
DO PRAZO DE ENTREGA- Será de 10 (dez) dias a contar da data de
sua assinatura do presente Termo.
VALOR: O Valor Global é de R\$-13.760,00 (treze Mil, Setecentos
e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/GE-95. Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.
08.42.188.2.048.4120.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e con-
dições do Instrumento Original que não colidirem com o presen-
te Instrumento.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-
cretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 251/95.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e alteração pela 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-
CIONAIS DE BELEM.
OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, empresta gratuitamen-
te, sob a forma de COMODATO à SEDUC, o prédio situado à Av.
Generalíssimo Deodoro, Nº 413 em Belém, com 19 salas de aula e

26 dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, considerada em Regime de Convênio com a SEDUC.
VIGÊNCIA: 01.11.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 119/95
PARTES: SEDUC/Sr. CASSIO CORREA PERREIRA
OBJETO: O objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina, instalada no (a) E.E. DE 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo (a) PERMISSIONÁRIO (a), correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 01.11.95 até 31.10.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 116/95.
PARTES: SEDUC/Sr. BALTAZAR ALVES DA SILVA.
OBJETO: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina, instalada no (a) Instituto de Educação Estadual do Pará, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo (a) PERMISSIONÁRIO (a), correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 01.11.95 até 31.10.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 336/95.
Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Fazenda Santa Cruz da Tapera, no Município de Soure, com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. DOMINGOS ACATUASSU NUNES, considerada em Regime de Convênio com a SEDUC.
VIGÊNCIA: 31.10 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/95.
Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a colaboração técnica entre as convenientes, cuja finalidade precípua destina-se à orientação no trabalho de alfabetização de adultos, desenvolvido pelas OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, através de servidoras desta Secretaria que ficarão à disposição da segunda conveniente.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para a plena execução do objetivo estabelecido nesta cláusula, os trabalhos serão desenvolvidos através das servidoras (técnicas), a seguir discriminadas:
- ADELAIDE DA SILVA ALVES
Matrícula Nº 0656704-010
Função: Profª CEPM -401-4
- ROSA MARIA PAES FIGUEIREDO
Matrícula Nº 0656712-012
Função: Profª CEPM -401-4
VIGÊNCIA: 01.11.95 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 014, Reg. nº 014, Dia: 03/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 031/95 de 20.10.95
NOME: RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0346357-014
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. DR. ESTER MOURA/PONTA DE PEDRA
PERÍODO: 19.10.95 a 17.12.95

PORT. Nº 156/95 de 20.10.95
NOME: ONETE SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6023681-022
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES
PERÍODO: 04.08.95 a 29.09.95

PORT. Nº 160/95 de 24.10.95
NOME: ALFREDO BALIETRO REIS
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE. EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA
MATR. 5497507-010 BREVES
PERÍODO: 16.10.95 a 30.10.95

PORT. Nº 165/95 de 25.10.95
NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 6010040/11
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSORA/EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 22.09.95 a 20.11.95

PORT. Nº 24/95 de 24.04.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 5315204-016
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSORA/EE. JOSÉ PARENTE/VISEU
PERÍODO: 15.03.95 a 29.03.95

PORT. Nº 25/95 de 24.04.95
NOME: MARIA JOSÉ TEIXEIRA MATIAS
MATRÍCULA: 5315409-013
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE. ISOLADA EM ITA-AÇU/VISEU
PERÍODO: 10.04.95 a 08.06.95

PORT. Nº 94/95 de 08.06.95
NOME: IZETE MONTEIRO SOARES
MATRÍCULA: 5287553-013
CARGO/LOTAÇÃO/ESCREVENTE DATILOGRAFO/EE. DR. MARIANO ANTUNES VISEU
PERÍODO: 30.05.95 a 28.06.95

PORT. Nº 95/95 de 08.06.95
NOME: MARIDALVA AZEVEDO VIANA
MATRÍCULA: 5340373-017
CARGO/LOTAÇÃO/MERENDEIRA/EE. ISOLADA SUMAUMA- VISEU
PERÍODO: 01.04.95 a 30.05.95

PORT. Nº 97/95 de 09.06.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORRÊA
MATRÍCULA: 0427314-012
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSORA/EE. ISOLADA AMAGO-DE-PAU/VISEU
PERÍODO: 30.05.95 a 08.06.95

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 98/95 de 09.06.95
NOME: VERA LUCIA DE ABREU TORRES
MAT: 0555770-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. ALVARO ADOLFO// VISEU
PERÍODO: 03.05.95 a 17.05.95

PORT. Nº: 100/95 de 09.06.95
NOME: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUSA
MATR: 0427543-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. DR. A. DE AZEVEDO// VISEU
PERÍODO: 25.04.95 a 04.05.95

PORT. Nº: 102/95 de 09.06.95
NOME: ROSA MARIA SILVA NOGUEIRA
MATR: 0428043-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. ANÉSIA CHAVES// VISEU
PERÍODO: 24.05.95 a 31.05.95

PORT. Nº: 352/95 de 01.09.95
NOME: SONIA MARIA DE SOUZA TAVARES
MATR: 5307473-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. FRANCISCO NASCIMENTO// BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95

PORT. Nº: 399/95 de 20.09.95
NOME: JOANA DA SILVA ALVES PEREIRA
MATR: 0505870-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. ALBINO CARDOSO// BRAGANÇA
PERÍODO: 01.09.95 a 30.09.95

PORT. Nº: 451/95 de 04.10.95
NOME: MARCOS WALDEMIR ALMEIDA DE MELO
MATR: 5407176-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95

PORT. Nº: 272/95 de 14.09.95
NOME: SONIA MARIA CAETANO
MATR: 5526370-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. MR. DO S. JACOB// ITAITUBA
PERÍODO: 04.08.95 a 02.10.95

PORT. Nº: 569/95 de 05.10.95
NOME: ELIZABETH DA SILVA E SILVA
MATR: 0684309-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. JOÃO SANTOS// CAPANEMA
PERÍODO: 07.10.95 a 05.11.95

PORT. Nº: 576/95 de 11.11.95
NOME: MARIA DE NAZARE LISBOA OLIVEIRA
MATR 0688429-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATIL./EE. PEDRO SALES// CAPANEMA
PERÍODO: 13.09.95 a 25.09.95

PORT. Nº: 580/95 de 11.10.95
NOME: IRIS MARIA ROCHA NUNES/
MATR: 0428914-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. FLORENTINA DAMASCENO// ST. LUZIA
PERÍODO: 05.09.95 a 04.10.95

PORT. Nº: 294/95 de 13.10.95
NOME: DEJACELIA ARAÚJO SÉRIQUE CAVALCANTE
MATR: 5530067-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. ISAAC NEWTON// ITAITUBA
PERÍODO: 12.09.95 a 11.10.95

PORT. Nº: 145/95 de 16.10.95
NOME: MARILUCI GOMES CHAVES
MATR: 5495873-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIO BRASIL//GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 02.10.95 a 31.10.95

PORT. Nº: 146/95 de 16.10.95
NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA
MATR: 0650293-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. VITALIANO MEVARI // CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 13.09.95 a 12.10.95

PORT. Nº: 147/95 de 16.10.95
NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA
MATR: 0650293-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PE. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 13.07.95 a 10.09.95

PORT. Nº 148/95 de 16.10.95
NOME: TEREZINHA DO NASCIMENTO SOARES
MATR: 0649228-015
CARGO/LOTAÇÃO/ EE. PE. VITALIANO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 08.11.95 a 07.11.95

PORT. Nº 149/95 de 16.11.95
NOME: ROSA FLORIANI PEREIRA
MATR. 5391350-015
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE. PACIFICO LEÃO DA COSTA/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 11.09.95 a 10.10.95

PORT. Nº 582/95 de 17.10.95
NOME: VILANI PONTES BASTOS
MATR. 0669318-011
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. MARIA AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 07.10.95 a 24.10.95

PORT. Nº 583/95 de 17.10.95
NOME: HELIO LOPES BISPO
MATR. 0683558-018
CARGO/LOTAÇÃO/VIGIA/EE. MARIA AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 28.09.95 a 13.10.95

PORT. Nº 584/95 de 17.10.95
NOME: EVANILDE DE SOUZA BISPO
MATR. 0680915-019
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. MARIA AMELIA /CAPANEMA
PERÍODO: 28.09.95 a 13.10.95

PORT. Nº 585/95 de 17.10.95
NOME: IRIS MARIA ROCHA
MATR. 0428914-010
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSORA/EE. FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARA
PERÍODO: 04.10.95 a 18.10.95

PORT. Nº 021/95 de 19.10.95
NOME: ARLETE DE SOUSA
MATR. 0222224-014
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. MÂNELO JOAQUIM MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95

PORT. Nº 037/95 de 19.10.95
NOME: MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA
MATR. 0686271-017
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. JOÃO AMARAL/MARACANÁ
PERÍODO: 30.09.95 a 14.10.95

PORT. Nº 123/95 de 19.10.95
NOME: MAISA HELENA DA COSTA FARIAS
MATR. 6029833-023
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE. LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINA
PERÍODO: 18.09.95 a 02.10.95

PORT. Nº 126/95 de 19.10.95
NOME: ORMEZINDA DOS SANTOS SOUZA
MATR. 0245267-012
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. QUEIROZ/ORIXIMINA
PERÍODO: 28.09.95 a 27.10.95

PORT. Nº 229/95 de 23.10.95
NOME: SIMÃO PEDRO DA SILVEIRA
MATR. 5475686-013
CARGO/LOTAÇÃO/VIGIA/EE. CELINA HERMES/SANTA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 06.10.95 a 30.10.95

PORT. Nº 153/95 de 30.10.95
NOME: RITA ROLIM PEREIRA
MATR. 0650242-017
CARGO/LOTAÇÃO/ SERVENTE/EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 25.09.95 a 30.09.95

PORT. Nº 155/95 de 18.09.95 a 22.09.95
NOME: EUNICE VALE DA SILVA
MATR. 6304451-016
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. MARIO BRASIL/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 18.09.95 a 22.09.95

PORT. Nº 156/95 de 30.10.95
NOME: CONCEIÇÃO FRANCISCA CORREA SILVA
MATR. 0411566-019
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. MARIO BRASIL/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 09.10.95 a 13.10.95

PORT. Nº 157/95 de 30.10.95
NOME: ALBERTINA INOCENCIA DA SILVA
MATR. 5223547-016
CARGO/LOTAÇÃO/PROFª/EE. OLAVO BILAC/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 10.10.95 a 24.10.95

PORT. Nº 041/95 de 24.10.95
NOME: JOSEFINA ARNAUD GARCIA DE MELO
MATR. 0548480-013
CARGO/LOTAÇÃO/AGENTE DE PORTARIA/EE. ROMUALDO DE SEIXAS CAMETÁ
PERÍODO: 01.11.10.95

PORT. Nº 042/95 de 24.10.95
NOME: MARIA IVONE SEPEDA DE BARROS
MATR. 0549673-014
CARGO/LOTAÇÃO/AGENTE DE PORTARIA/EE. ROMUALDO DE SEIXAS CAMETÁ
PERÍODO: 01.11.10.95

PORT. Nº 012098/95 de 24.10.95
NOME: MARIA TEREZA COTI GOMES
MATR: 5429021-016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. ST. M. BERTILLA// BENEVIDES
PERÍODO: 11.09.95 a 11.11.95

PORT. Nº: 12099/95 de 24.10.95
NOME: MARIA DO SOCORRO BULCÃO DA NATIVIDADE
MATR: 0594920-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª/EE. ANA TELLES// BENEVIDES
PERÍODO: 05.09 a 03.11.95

PORT. Nº 12100/95 de 24.10.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS COSA
MATR: 6010938/020
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. PROFª GUJARINA MENEZES SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 08.08 a 22.08.95

SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PORT. Nº 17/95 de 02.10.95
NOME: MARCIANA CABRAL DA COSTA
MATR: 0482242/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 04.09 a 02.11.95

PORT. Nº 573/95 de 06.10.95
NOME: MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
MATR: 0682713/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 5ª TRAV. COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA/
CAPANEMA
PERÍODO: 29.09.95 a 13.10.95

PORT. Nº 034/95 de 10.10.95
NOME: LUIS ALBERTO IPIRANGA LEITE
MATR: 5439086/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO ROBERTO/MARACANÃ
PERÍODO: 24.09.95 a 10.10.95

PORT. Nº 035/95 de 10.10.95
NOME: MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA
MATR: 0686271/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO AMARAL/MARACANÃ
PERÍODO: 31.08.95 a 29.09.95

PORT. Nº 036/95 de 10.10.95
NOME: EUFRAZIA MARIA NUNES PAIXÃO
MATR: 0494666/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FRANCISCO NUNES/MARACANÃ
PERÍODO: 12.08.95 a 25.09.95

PORT. Nº 579/95 de 11.10.95
NOME: VALMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATR: 5351855/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE GEREMIAS PASTANA/STª LUZIA DO Pa.
PERÍODO: 07.08.95 a 05.09.95

PORT. Nº 278/95 de 13.10.95
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
MATR: 0480649/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/12ª URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 09.10.95 a 18.10.95

PORT. Nº 279/95 de 16.10.95
NOME: WILSON CARLOS GONÇALVES DE AZEVEDO
MATR: 5400489/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/12ª URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 09.10.95 a 24.10.95

PORT. Nº 119/95 de 19.10.95
NOME: MARIA JOSÉ MENDES VIEIRA
MATR: 0245518/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 11.09.95 a 25.09.95

PORT. Nº 127/95 de 20.10.95
NOME: CARMEM MARIA DA GAMA CARVALHO
MATR: 0245577/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROFª ADELIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 06.10.95 a 20.10.95

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 266/95 de 02.10.95
NOME: ESMERALDA SIQUEIRA LISBOA
MATR: 0480584/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PROF ANTONIO G LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 22.09.95 a 05.11.95

PORT. Nº 267/95 de 03.10.95
NOME: LÚCIA MARIA SOBRINHO TABOSA
MATR: 5219078/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/12ª URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 16.09.95 a 30.09.95

PORT. Nº 271/95 de 09.10.95
NOME: ELMAR AGOSTINHO DA ROCHA CARVALHO
MATR: 0487341/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 24.09.95 a 02.10.95

PORT. Nº 273/95 de 09.10.95
NOME: GESSI BERTOLDO DA SILVA
MATR: 0473774/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 02.10.95 a 30.10.95

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 280/95 de 18.10.95
NOME: FRANCISCO MAGALHÃES BEZERRA
MATR: 0474509/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 10.10.95 a 25.10.95

PORT. Nº 281/95 de 19.10.95
NOME: LÚCIA MARIA SOBRINHO TABOSA
MATR: 0519078/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/12ª URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.10.95 a 15.10.95

DESIGNAR

PORT. Nº 11934/95 de 24.10.95
NOME: IRLANDO JORGE FREIRE FERNANDES
MATR: 0259063/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROFª Mª UCHOA MARTINS/SANTAREM
NÍVEL: GD: DIREÇÃO ESCOLA
PERÍODO: A PARTIR DE 24.10.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DEMITIR

PORT. Nº 12075/95 de 24.10.95
NOME: MARCOS AUGUSTO DA SILVA
MATR: 0654353/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF MARIETA NUNES/MARAPANIM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO; PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADO ATRAVÉS
DO DECRETO DATADO DE 29.03.94.

PORT. Nº 11966/95 de 25.10.95
NOME: JANETE TEODORO ALEXANDRINO
MATR: 6027377/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUSARINA N SOUZA/BENEVIDES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS
DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11968/95 de 25.10.95
NOME: CLÉA MARIA LEAL COIMBRA
MATR: 6011403/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURUNIM/BENEVIDES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS
DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 90/95 de 21.08.95
NOME: LAURENÇA CORRÊA LOPES
MATR: 5528070/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BOM JARDIM/S DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 15.08.95 a 12.12.95

PORT. Nº 151/95 de 10.10.95
NOME: JAQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR
MATR: 5708281/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª ELIZETE F NUNES/BREVES
PERÍODO: 06.10.95 a 02.02.96

PORTARIAS DIVERSAS - LIC. REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 152/95 de 10.10.95
NOME: VANDA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
MATR: 5492742-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO/EE EMERRENTINA DE SOUZA
BREVES

PERÍODO: 05.10.95 a 01.02.95

PORT. Nº 153/95 de 19.10.95
NOME: MARIA RUTH GONÇALVES FERREIRA
MATR: 5294754-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO/EE ROSILDA FERREIRA
BREVES

PERÍODO: 02.10.95 a 29.01.95

PORT. Nº 154/95 de 20.10.95
NOME: MARIA ODETE BORGES QUARESMA
MATR: 5491223-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ROSILDA FERREIRA/BREVES
PERÍODO: 06.10.95 a 02.02.96

PORT. Nº 161/95 de 24.10.95
NOME: SOCORRO DE AMIRIA ROCHA JARDIM
MATR: 6311659-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 01.10.95 a 28.01.96

PORT. Nº 351/95 de 11.09.95
NOME: ELIANA SOARES PEREIRA
MATR: 528720-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CORONEL PINHEIRO JÚNIOR/BRAGANÇA
PERÍODO: 22.02.95 a 21.06.95

PORT. Nº 401/95 de 20.09.95
NOME: ISABEL FERREIRA DA COSTA
MATR: 0507679-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CEL. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.09.95 a 29.12.95

PORT. Nº 421/95 de 03.10.95
NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATR: 0511617-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CEL. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 09.09.95 a 06.01.96

PORT. Nº 109/95 de 17.10.95
NOME: ANA MARY DE ALCANTARA NUNES
MATR: 6031846-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA/EE CECILIA MEIRELES/PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 30.08.95 a 27.12.95

PORT. Nº 143/95 de 09.10.95
NOME: PATRICIA DA SILVA FREIRE
MATR: 5352410/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ANEXO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 09.10.95 a 05.02.96

PORT. Nº 224/95 de 17.10.95
NOME: EDLEA NAZARÉ DE LIMA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE/ERC PADRE MARCOS SCHAWALDER/SANTA IZABEL
DO PARÁ

PERÍODO: 16.10.95 a 12.02.95

PORTARIAS L. ASSISTÊNCIA

PORT. Nº: 99/95 de 08.06.95
NOME: MARIA IRENE OLIVEIRA ARAÚJO
MATR: 5287537.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DTAI. /EE ABEL CHAVES // VISEU
PERÍODO: 03.04.95 a 10.04.95

PORT. Nº: 155/95 de 20.10.95
NOME: ERNESTINA PINHEIRO DA SILVA
MATR: PROF/EE ROSILDA FERREIRA // BREVES
PERÍODO: 29.09.95 a 28.10.95

LICENÇA LUTO

PORT. Nº: 056/95 de 09.10.95
NOME: TEREZA FERREIRA VALENTE
MATR: 0255483.010
CARGO/LOTAÇÃO: //EE. ANTONIO C. MACHADO // TERRA SANTA
PERÍODO: 27.09.95 a 04.10.95

PORT. Nº: 057/95 de 09.10.95
NOME: DILCE COELHO BENTES
MATR: 0256005.017
CARGO/LOTAÇÃO: //EE. ANTONIO C. MACHADO // TERRA SANTA
PERÍODO: 30.09.95 a 07.10.95

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 142/95 de 16.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.10.95 a 14.11.95
UNIDADE: EE. JURISDICIONADAS /CAPITÃO POÇO

PORT. Nº 301/95 de 17.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 14.01.95
UNIDADE: 14ª URE/ITAITUBA

PORT. Nº 277/95 de 11.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 02.01.95 a 15.02.96
UNIDADE: ERC. ANEXO I INST. MARIA DE AMITIAS/ALTAMIRA

PORT. Nº 275/95 de 11.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 02.01.95 a 31.06.96
UNIDADE: ERC. INST. MARIA DE MARIAS/ALTAMIRA

PORT. Nº 024/95 de 16.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORT. Nº 023/95 de 16.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 1.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. QUADROS/MAGALHÃES BARATA

PORT. Nº 025/95 de 16.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. BRASIL NOVO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIAS DIVERSAS-FÉRIAS

PORT. Nº 022/95 de 16.10.95 (COLETIVAS)
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. CAETANO DE MIRANDA //MAGALHÃES BARATA

PORT. Nº 16/95 de 02.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. ALIANÇA P/PROGRESSO/VITÓRIA DO XINGU

PORT. Nº 14/95 de 02.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.11.95 a 30.11.95
UNIDADE: EE. PE. EURICO /VITÓRIA DO XINGU

PORT. Nº 15/95 de 02.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. PE. EURICA/VITÓRIA DO XINGU

PORT. Nº 225/95 de 20.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.11.95 a 30.11.95
UNIDADE: EE. JUSCELINO KUBSTCHEK // BENEVIDES

PORT. Nº: 226/95 de 20.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.11.95 a 30.11.95
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA // BENEVIDES

PORT. Nº: 227/95 de 20.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES // BENEVIDES

PORT. Nº: 228/95 de 25.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.11.95 a 15.12.95
UNIDADE: EE. D. MORA GUIMARÃES // BENEVIDES

PORT. Nº: 093/95 de 20.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. Mª. LUIZA SILVA NUNES // CAMETA

PORT. Nº: 111/95 de 04.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. IRMª DULCE // PARAUAPÉBAS

PORT. Nº: 110/95 de 17.10.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO // PARAUAPÉBAS

PORT. Nº: 101/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. AÇAITEUA // VISEU

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 12045/95 de 26.10.95
NOME: ADELINO FERRANTI
MATR: 0602329/011
CARGO/LOTAÇÃO: ADMIN. ESC./ERC CENTRO EDUC. POPULAR
ACENDENDO AS LUZES/ABAETETUBA

NÍVEL: GD: DIREÇÃO ESCOLA
PERÍODO: A PARTIR DE 26.10.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 12071/95 de 25.10.95
NOME: DARCELINA LISBOA DE SOUZA
MATR: 5396174/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD: DIREÇÃO ESCOLA
PERÍODO: A PARTIR DE 25.10.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 11870/95 de 24.10.95
NOME: ALAIDES GOMES SANTANA
MATR: 5604460/012

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC IGREJA BATISTA NOVO HORIZONTE/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: EG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 14247/94 de 02.12.94

DEMITIR

PORT. Nº 0444-B/95 de 26.10.95
NOME: MARIA ADELAIDE DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE MARATANA/VIÇEU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.93, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAR

PORT. Nº 12041/95 de 25.10.95
NOME: ROSANGELA DUARTE DALENOGARE
MATR: 5639034/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.05.95

PORT. Nº 12042/95 de 24.10.95
NOME: JOÃO ALFREDO MOTA BRITO
MATR: 5354650/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANEXO N.º 5 DE NAZARÉ/AUGUSTO CORREA
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 24.10.95

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 0441-B/95 de 26.10.95, T/S/EFEITO A PORT. Nº 0388/95 de 02.02.95, DE DISPENSA.
NOME: SEBASTIANA RIBEIRO SOBRINHO
MATR: 0207578/017
CARGO/LOTAÇÃO: SECRETÁRIA/EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ

PORTARIAS DIVERSAS - TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 0442-B/95 de 26.10.95, T/S/EFEITO A PORT. Nº 03965/95 de 17.05.95, DE MANDAR SERVIR
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CASTRO
MATR: 6009182/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCILÂNDIA/ELDORADO DO CARAJÁS

AUTORIZAÇÃO P/ CURSO

PORT. Nº 12047/95 de 25.10.95
NOME: RAIMUNDA AMOJACY FERREIRA
MATR: 0511838/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
PERÍODO: DE 16.01.95 a 18.03.95

PORT. Nº 12048/95 de 25.10.95
NOME: LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO
MATR: 0507342/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PINHEIRO JÚNIOR/BRAGANÇA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
PERÍODO: DE 16.01.95 a 17.03.95

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 12158/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO
MATR: 0549185/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/APAE/BARCARENA
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92
PERÍODO: 13.12.95 a 10.02.96

PORT. Nº 12159/95 de 27.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: CECILIA DOS ANJOS AYRES
MATR: 0258539/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEQ. POLEGAR/MARABÁ
TRIÊNIO: 10.05.86 a 09.05.89/01.01.90 a 31.12.92
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95/31.12.95 a 28.02.96

PORT. Nº 12160/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DORANICE CARVALHO FEIO
MATR: 0600318/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PEDRO TEIXEIRA/ABATETUBA
TRIÊNIO: 26.03.85 a 25.03.88
PERÍODO: 01.09.95 a 30.10.95

PORT. Nº 12167/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ZILMAR CHAGAS DE LIMA
MATR: 0277215/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF H CASTRO/ABATETUBA
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92/01.03.92 a 28.02.95
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 12168/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: GILSON MATOS GONÇALVES
MATR: 0258512/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL P NOVA/MARABÁ
TRIÊNIO: 10.05.86 a 09.05.89/10.05.89 a 09.05.92/10.05.92 a 09.05.95
PERÍODO: 20.11.95 a 18.01.96/19.01.96 a 18.03.96/19.03.96 a 17.05.96

PORT. Nº 12306/95 de 30.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOSEFA MESQUITO FERNANDES
MATR: 0509027/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE LEANDRO L DA SILVEIRA/BRAGANÇA
TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94
PERÍODO: 02.10.95 a 30.11.95

PORT. Nº 12314/95 de 30.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LIDIMAR DUTRA SOUZA
MATR: 0287946/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª IRANY R DA SILVA/ITUPIRANGA
TRIÊNIO: 09.05.90 a 08.05.93
PERÍODO: 19.12.95 a 16.02.96

PORT. Nº 12104/95 de 30.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA JOSÉ DANTAS FERREIRA
MATR: 0361879/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE C HERMES/STº IZABEL DO Pa.
TRIÊNIO: 02.10.86 a 01.10.89/02.10.89 a 01.10.92
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96

PORT. Nº 12223/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA VENCESLINDA GUIMARÃES DOS SANTOS
MATR: 6300995/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ANTONIO M DE SOUZA/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 01.10.90 a 30.09.93
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORT. Nº 12224/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA CELIA BATISTA ARAUJO
MATR: 6313400/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ESTHER DE F FERRAZ/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 01.10.90 a 30.09.93
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96

PORT. Nº 12310/95 de 30.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DOMIRA QUADROS BARATA
MATR: 5251192/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC STº T DAVILA/BENEVIDES
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95
PERÍODO: 20.12.95 a 17.02.96

PORT. Nº 12311/95 de 30.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE JESUS SANTANA CORREA
MATR: 5223350/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ L MAIA/CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94
PERÍODO: 04.12.95 a 01.02.96

PORT. Nº 12356/95 de 31.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOSÉ FRANCISCO BULHÕES DO NASCIMENTO
MATR: 5376025/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/16ª URE/CAPANEMA
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
PERÍODO: 19.12.95 a 16.02.96

PORT. Nº 11888/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATR: 0776181/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA P FRANCEZ/TUCURUI
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95

PORT. Nº 11979/95 de 25.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MILTON SOUSA
MATR: 0409391/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE Mª VALMONT/ALENQUER
TRIÊNIO: 23.05.89 a 22.05.92
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95

PORT. Nº 12114/95 de 25.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: OLGARINA DA SILVA BOTELHO
MATR: 0198641/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE ADELIA CARVALHO/IPIXINA DO PARÁ
TRIÊNIO: 01.03.88 a 28.02.91/01.03.91 a 28.02.94
PERÍODO: 14.08.95 a 12.10.95/13.10.95 a 11.12.95

PORT. Nº 12169/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA ROSELY DA SILVA PENICHE
MATR: 0288730/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
TRIÊNIO: 13.03.85 a 12.03.88/13.03.88 a 12.03.91/13.03.91 a 12.03.94
PERÍODO: 01.09.95 a 30.10.95/31.10.95 a 29.12.95/30.12.95 a 27.02.96

PORT. Nº 12170/95 de 26.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: TEREZA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATR: 0431052/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
TRIÊNIO: 14.02.92 a 13.02.95
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96

(Fol. nº 013, Reg. nº 013, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 108/95-GAB-SEC.

[Acrescenta novas atribuições à D.A.T.A. e institui Delegacias especializadas no trato da criança e do adolescente]

O Secretário de Estado de Segurança Pública e o Delegado Geral de Polícia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelas leis nº 4.854/79 e 1.022/94, e

CONSIDERANDO o engajamento inarredável do Estado do Pará na Campanha Nacional contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, que tem por princípio desenvolver estratégias de prevenção e garantir o lúdico bem-estar da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Divisão de Atendimento ao Adolescente (D.A.T.A.) aos males do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma vez que as atividades hoje encontram-se restritas apenas aos adolescentes quando a eles se atribuem a autoria de atos infracionais;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de se priorizar e espoliar a atenção à criança e ao adolescente dentro do princípio da proteção integral e dos direitos fundamentais previstos no E.C.A. e

CONSIDERANDO os crescentes índices de violência em que são vítimas crianças e adolescentes em nosso Estado, de uma vez por todas, a necessidade de quebrar o congresso de impunidade em que se encontram os autores desses crimes,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Divisão de Atendimento ao Adolescente (D.A.T.A.) competência para:

I - Conhecer e instaurar procedimentos apuratórios que versem sobre a criança e o adolescente vítima ou a quem se atribui autoria de ato infracional, podendo avoca-los quando entender ser necessário;

II - Exercer vigilância em torno das atividades de crianças e adolescentes através de rondas de fiscalização em estabelecimentos ou lugares de ...

diversões públicas;

III - Manter articulação com os órgãos e Instituições encarregados das funções de administração da justiça da criança e do adolescente;

IV - Promover estudos visando programar, avaliar e adequar os procedimentos da Divisão em relação aos órgãos afins;

V - Assessorar a Academia de Polícia na capacitação especial dos funcionários da Polícia Civil para atuação na prevenção da delinquência de crianças e adolescentes;

VI - Coordenar e fiscalizar as Delegacias da Criança e do Adolescente (D.C.A.), subordinadas administrativamente às Superintendências Regionais de Polícia.

Art. 2º - Instruir na Divisão de Atendimento ao Adolescente as unidades policiais a seguir especificadas, para atender às novas atribuições.

Parágrafo 1º - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (D.P.C.A.), com competência para:

I - Conhecer e apurar os crimes e praticar os demais atos de polícia judiciária nas ocorrências que apresentem situações de violência contra crianças e adolescentes;

II - Proceder a apreensão de crianças e adolescentes em situação irregular ou de risco, encaminhando-as às entidades competentes;

III - Investigar, localizar e recambiar crianças e adolescentes desaparecidos ou fugitivos do lar ou de instituições legais, sem prejuízo das providências cabíveis;

IV - Garantir a proteção e vigilância das crianças e adolescentes vítimas de quaisquer tipos de violência.

Parágrafo 2º - Delegacia do Adolescente Infrator (D.A.I.)

I - Conhecer e proceder as investigações para apuração de atos infracionais praticados por adolescentes, de acordo com a legislação em vigor;

II - Apreender adolescentes em situação de flagrância de ato infracional, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, mantendo-os sob custódia à disposição da justiça.

Art. 3º - Instruir nas Superintendências Regionais de Polícia e a elas subordinadas administrativamente, as Delegacias da Criança

SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

e do Adolescente (D.C.A.), operacionalmente ligadas à Divisão de Atendimento ao Adolescente, com competência abrangendo as duas Delegacias Instituídas no artigo anterior.

Art. 4º - Determinar a Academia de Polícia que promova treinamento específico para os policiais componentes das unidades ora instituídas.

Art. 5º - Recomendar às instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e em prestarem todo apoio aos assuntos que envolvam a criança e o adolescente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de novembro de 1995

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
Delegado Geral de Polícia Civil

(Fat. nº 023, Reg. nº 023, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº180 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA PATRÍCIA DA COSTA POLARO, matrícula nº5055636-020, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Função Gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, a partir de 31.10.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 31 de outubro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRAÍM

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SECOM

CONTRATADO: ANA PATRÍCIA DA COSTA POLARO

DATA: 31.10.95

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO

Belém, 31 de outubro de 1995

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº182 de 31.10.95

Nº de dias de licença: 30 (TRINTA) dias

Nome do servidor: ROSA DO SOCORRO SANTOS SOUZA

Matrícula: 0830178-013

Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico Ref.XXV/Secretaria do Gabinete FG-4/GABINETE

Período: 20.11.95 a 19.12.95

Trênio referente: 01.10.86 a 01.10.89

PORTARIA Nº183 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

DISPENSAR a servidora ADRIANA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº5518466-010, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, da função gratificada FG-2 de Encarregado de Almoanário, a contar de 31.10.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 31 de outubro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 010, Reg. nº 010, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE EDITAL

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95 - SETEPS

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização hospitalar das dependências do Pavilhão São José, situado na Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde funcionará uma Unidade Assistencial, para migrantes enfermos carentes, que será gerenciada pela Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

DATA: 20/11/95, às 14:30 horas

LOCAL: Av. Governador José Malcher, 652, 10º andar.
EDITAL: Protocolo da SETEPS, endereço acima, 8º andar, das 09:00 às 14:00 horas.

Os Interessados deverão comparecer munidos do carimbo da firma para retirada do Edital.

Presidente da Comissão: Antonio Alves da Rocha.

Belém, 03 de novembro de 1995.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta / SETEPS

(Fat. nº 011, Reg. nº 011, Dia: 03/11/95)

Comissão de Licitação

Portaria nº 1197/95-SETEPS, de 30 de outubro de 1995.

Nome e cargo das servidoras: Rosângela Nazareth Braga Lamego, Diretora do Departamento de Finanças; Silvana Pereira de Melo, Agente Administrativo e Janny da Silva Teles Araújo, Agente Administrativo.

Nome do presidente da comissão: Rosângela Nazareth Braga Lamego.

Modalidade: Convite

Motivo da licitação: com o objetivo de adquirir materiais de uso hospitalar, para proceder a organização da Unidade Assistencial para Imigrantes Enfermos, que funcionará no Pavilhão São José / Fundação Santa Casa.

Portaria nº 1198/95-SETEPS, de 30 de outubro de 1995.
Nome e cargo dos servidores: Antonio Alves da Rocha, Diretor do Departamento de Administração; Silvana Pereira de Melo, Agente Administrativo e Rosângela Nazareth Braga Lamego, Diretora do Departamento de Finanças.

Nome do presidente da comissão: Antonio Alves da Rocha.

Modalidade: Convite

Motivo da licitação: com o objetivo de adquirir materiais de escritório, para proceder a organização da Unidade Assistencial para Imigrantes Enfermos, que funcionará no Pavilhão São José / Fundação Santa Casa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO AJ-17/95. Partes: SETRAN e a empresa CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Processo nº 2392/95. Objeto: e a contratação da empresa para locação de equipamentos, com mão-de-obra especializada para operação de máquinas, necessárias a restauração da malha rodoviária do Núcleo Regional de Abaetetuba. Valor: R\$521.498,40. Dotação Orçamentária: 29.101.16.88.531.12.12.4110.00001.1100. N.O.: 50.1221. Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau - Secretário de Transportes.

(Fat. nº 003, Reg. nº 003, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, nos termos do art. 227 da Lei Estadual nº 5.199/84, notifica a R.O.MOREIRA & CIA LTDA, com inscrição no CGC/MF 05.261.748/0001-61, e sede à Rodo via BR 222 - Km 87, Rondon do Pará, a regularizar-se perante este Órgão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar 05(cinco) dias após a publicação deste que se fará na Imprensa Oficial do Estado, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 0220235/90.

Belém, 31 de outubro de 1995

DRA NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 019, Reg. nº 019, Dia: 03/11/95)

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA Nº 086/95-CAB/SECTAN DE 21.07.95, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.037 DE 25.08.95, C.2, PAG.7.

ERRATA DA PORTARIA Nº 086/95 - CAB/SECTAN DE 21.07.95, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.011 DE 24.07.95 - C.2, PAG. 3.

ONDE SE LÊ:
27.101.0307021-2538 31.20 200,00
27.101.0310056-1506 31.32 300,00

LEIA-SE:
27.101.0307021-2538 31.20 300,00
27.101.0310056-1506 31.32 200,00

RESUMO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO: 3/M
PARCELA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
RAIMUNDA LEAL MARTINS
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
VIGÊNCIA: 31.10.95 a 31.12.95
VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.07.021.2538.31.11.01
FUND: BELÉM - PARA
DATA: 31.10.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
SECRETARIA ADJUNTA/SECTAN

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA REPOUSO A CESTANTE
LICENÇA Nº/DATA: 142 / 95
NOME DA SERVIDORA: DIRCE MARIA DE ARAÚJO CRUZ
MATRÍCULA: 5096200-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL/DIVISÃO DE MONITORAMENTO
PERÍODO: 30.10.95 a 26.02.96

RESUMO DE PORTARIA DE APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS:

PORTARIA Nº/DATA: 154/95-CAB/SECTAN DE 31.10.95

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACHELAR	94	06.11 a 05.12.95
SANDRA MARIA SARGES FERREIRA	94	06.11 a 05.12.95
SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA	95	06.11 a 05.12.95
MARIA JOSÉ MORESTO LOPES	95	06.11 a 05.12.95
LUIZ FLÁVIO PONSECA BEZERRA	95	06.11 a 05.12.95
JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	95	06.11 a 05.12.95
NELSON CASTRO GIADA	95	06.11 a 05.12.95
MÁRCIA HELENA CASTRO MATOS	95	06.11 a 05.12.95
CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA	95	06.11 a 05.12.95
JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES	95	06.11 a 05.12.95
MARILENE DA TRINDADE FURTADO	95	06.11 a 05.12.95
MARIA OREIDE COUTINHO DA SILVA	95	06.11 a 05.12.95
TANIA BATISTELLO	95	06.11 a 05.12.95
RAQUEL GAMA DE LIMA	94	06.11 a 05.12.95
CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LORATO	95	06.11 a 05.12.95
ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO	94	06.11 a 05.12.95
ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA	94	22.11 a 21.12.95
LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA	95	27.11 a 26.12.95
LOURDES DO SOCORRO A.DOS S. CONCEIÇÃO	95	

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO:

PORTARIA Nº/DATA: 155/95 - CAB/SECTAN DE 31.10.95
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
MAT. 0025313-030
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE/DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/DEAF
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 06.11 a 05.12.95

PORTARIA Nº/DATA: 156/95 - CAB/SECTAN DE 31.10.95
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: HELENA DO ROSÁRIO MIRANDA VELOSO
MAT. 5289211-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE/DEAF
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR SE ENCONTRARÁ RESPONDERO PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/DEAF
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 06.11 a 05.12.95

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO:

PORTARIA Nº/DATA: 157/95 - CAB/SECTAN DE 31.10.95
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA
MAT. 5416817-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA/CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO/COFAM
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR SE ENCONTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 06.11 a 05.12.95

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº/DATA: 158/95 - CAB/SECTAN DE 31.10.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS
NOME DA SERVIDORA: TRENEZ EMERGUAY
MATRÍCULA: 0097705-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA/COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO-COFIS/DMA
PERÍODO: 10.11.95 a 08.01.96
TRÊNIO REFERENTE: 12.08.84 a 12.08.87

(Fat. nº 021, Reg. nº 021, Dia: 03/11/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 08502/95 - Teka Com. e Distr. Ltda
Valor: R\$ 230,00
Empenho nº 08500/95 - Imprensa Oficial do Estado
Valor: R\$ 4.405,00
Empenho nº 08472/95 - CCA Indústria Gráficas Ltda
Valor: R\$ 10.635,00
Empenho nº 08501/95 - Gráfica Fonseca Ltda
Valor: R\$ 240,00
Empenho nº 08504/95 - Cartopack Ind. Gráfica Ltda
Valor: R\$ 1.220,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 091/95
Prazo de Entrega: Imediato
Fonte de Recurso: Próprios da Cosanpa.
Belém, 01 de novembro de 1995

(Fat. nº 032, Reg. nº 032, Dia: 03/11/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará
MODALIDADE: Carta Convite nº 98/95 - COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: Salomão Alcolumbre e Cia Ltda
Itens: 01,05,06 e 12
Posfama Pneus e Peças
Itens: 02 à 04, 07 à 11
A.G. Pneus Ltda
Item: 13
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Marcia Maria de Oliveira Teixeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará
MODALIDADE: Carta Convite nº 097/95 - COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Carreira Indústria, Comércio e Serviços Navais Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Marcia Maria de Oliveira Teixeira.
Belém, 01 de novembro de 1995.

(Fat. nº 031, Reg. nº 031, Dia: 03/11/95)

Sind. das Empresas de bares,boites,churrasc.,coz.ind.,hotéis, lanch.,moteis,pizz.,rest. e sorvet. do Município de Ananin deua-Pa, Edital de Convocação.Pelo presente Edital convoco to dos os associados deste Sindicato para se reunirem em Assem bleia Geral Extraordinária em sua sede provisória a Cidade Nova V-WE 23-nº 241, em 06.11.95, as 14:00h, em unica convo cação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte or dem do dia: a) Autorização da Assembleia Geral para estender o nome da Entidade;c) Autorização da Assembleia Geral para alte rar o Estatuto. Ananin-Pa, 19.11.95. Francisco Mendonça. Presidente

(Fat. nº 004, Reg. nº 004, Dia: 03/11/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 184 de 03.05.95
Processo nº 4847/95
Alterar o Valor da Pensão nº 4591, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 10 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de março/95.

Portaria nº 352 de 17.08.95
Processo nº 10081/95
Alterar o Valor e Cargo da Pensão nº 2076-02, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 06 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de junho/95.

Portaria nº 353 de 17.08.95
Processo nº 9530/95
Alterar o Valor e Cargo da Pensão nº 6239-01, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 09 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de junho/95.

Portaria nº 356 de 21.08.95
Processo nº 7459/95
Alterar o Valor da Pensão nº 3367-01, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 11 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de maio/95.

Portaria nº 462 de 04.10.95
Processo nº 11129/95
Alterar o Valor da Pensão nº 003135, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 13 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de maio/95.

Portaria nº 468 de 05.10.95
Processo nº 5837/95
Alterar o Valor da Pensão 5075, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 24 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de março/95.

Portaria nº 470 de 05.10.95
Processo nº 13843/94
Alterar o Valor da Pensão nº 0922, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 21 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/95.

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 471 de 05.10.95
Processo nº 13851/94
Alterar o Valor da Pensão nº 3084, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 30 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/95.

Portaria nº 472 de 05.10.95
Processo nº 1718/95
Alterar o Valor da Pensão nº 1948, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 15 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/95.

Portaria nº 473 de 05.10.95
Processo nº 7004/95
Alterar o Valor e Cargo da Pensão nº 3137, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 15 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/94.

Portaria nº 481 de 05.10.95
Processo nº 7959/94
Alterar o Valor da Pensão nº 4085, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 27 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/94.

Portaria nº 483 de 09.10.95
Processo nº 10645/95
Alterar o Valor da Pensão nº 4691, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 16 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de julho/95.

Portaria nº 506 de 14.10.95
Processo nº 12072/95
Alterar o Valor da Pensão nº 5679, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 09 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de agosto/95.

Portaria nº 507 de 24.10.95
Processo nº 10924/95
Alterar o Valor e Cargo da Pensão nº 0956, observando alterações e Valores discriminados nas fls. 14 do referido processo. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do mês de julho/95.

PORTARIA Nº 731 DE 30 DE 10 DE 1995. APOSENTAR, TERE ZINHA DE JESUS COSTA DE SOUZA, no Cargo de Técnico Nível F, REF. XXIV, Matrícula Nº 3154041-018, do Quadro de Pessoal deste Instituto conforme Resolução Nº 13.284/94 - T.C.E. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.05.95.

(Fat. nº 022, Reg. nº 022, Dia: 03/11/95)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JATUCA AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF Nº 04.340.815/0001-05. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.93 e 31.12.94, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1994, a) A Administração.			
BALANÇO PATRIMONIAL			
1992	1993	1994	1995
ATIVO			
CIRCULANTE	21.133.807	29.449	10
DISPONÍVEL	8.337.344	16.733	6
- Caixa e Bancos	8.337.344	16.733	6
REALIZ. A L/PRAZO	12.716.247	12.716	2
- Estoque	6.280.887	6.281	2
- Duplic. a Receber	6.435.361	6.435	2
PERMANENTE	5.624.712.122	141.582.811	569.462
- Investimentos	1.152.136.044	78.270.616	277.149
- Imobilizado	2.476.918.190	63.295.401	231.253
- Diferido	5.650.765.929	131.612.264	569.472
TOTAL DO ATIVO	5.650.765.929	131.612.264	569.472
PASSIVO			
CIRCULANTE	66.197.754	346.371	123
- Obrig. Soc. e Trib.	16.197.754	26.371	7
- Crédito de Acion.	50.000.000	320.000	116
EXIG. A L/PRAZO	54.735.580	1.799.911	10.762
- Emprest. e Financi.	54.735.580	1.799.911	20
- Crédito de Acion.	1.745.186	10.742	10.742
PERMANENTE	5.529.842.595	139.465.978	498.587
- Cap. Social Integ.	3.115.444	5.529.842	2.010
- Reserva de Capit.	5.523.727.151	133.936.136	496.577
- Diferido	5.650.765.929	131.612.264	569.472
TOTAL PASSIVO	5.650.765.929	131.612.264	569.472
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LIQ.			
DISCRIMINAÇÃO	Anterior	Atual	Variação
1992			
Ativo Circulante	13.508.931	21.053.807	7.544.876
Passivo Circulante	7.272.125	66.197.754	58.925.629
Cap. Circ. Líquido	6.236.806	(45.143.947)	(51.440.753)
1993			
Ativo Circulante	21.053	29.449	8.396
Passivo Circulante	66.197	346.371	280.174
Cap. Circ. Líquido	(45.144)	(316.922)	(271.778)
1994			
Ativo Circulante	10	10	0
Passivo Circulante	125	123	(2)
Cap. Circ. Líquido	(115)	(113)	2

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL
AFM nº: 95000477 e 95000478
Mod. de Licitação: CV-DESUP-109/95
Partes: CELPA - EXCELSIOR COMERCIAL LTDA (AFM-477/95)
CELPA - MARIA DE NAZARÉ B. SILVA - N.B. COMÉRCIO (AFM-478/95)
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Vigência: Início: 24.10.95
Término: 03.11.95 (AFM-477/95)
Início: 24.10.95
Término: 31.10.95 (AFM-478/95)
Valor: R\$-1.339,00 (AFM-477/95)
R\$-1.785,00 (AFM-478/95)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24.10.95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa
Belém, 03 de novembro de 1995
João Bosco Amazonas Pedrosa
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: nº 95000502
Mod. de Licitação: CV-DESUP-136/95
Partes: CELPA - ENDICON ENG. DE INSTAL. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de transformadores de distribuição.
Vigência: Início: 24.10.95
Término: 08.11.95
Valor: R\$-29.500,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24.10.95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa
Belém, 03 de novembro de 1995
João Bosco Amazonas Pedrosa
Diretor Administrativo

(Fat. nº 026, Reg. nº 026, Dia: 03/11/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NS do Termo Aditivo: 042/95
Contrato Originário: 028/94
Partes: CELPA - FERREIRA COM. E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação por 04 meses.
Vigência: Início: 24.10.95
Término: 23.02.96
Valor: R\$-165.379,20
Dotação Orçamentária: Cobertura Financeira DESEG-556
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24.10.95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa
Belém, 03 de novembro de 1995
João Bosco Amazonas Pedrosa
Diretor Administrativo

(Fat. nº 027, Reg. nº 027, Dia: 03/11/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - DEMAR-049/95

Comunicamos aos interessados que após apreciação do Recurso apresentado pela firma MEM Serviços Técnicos Ltda, da fase

(Fat. nº 030, Reg. nº 030, Dia: 03/11/95)
de habilitação, foi ratificado pela autoridade superior, o parecer da Comissão, ficando assim definida:
Habilitados: Araguaia Engenharia Ltda; Construtora Barra Venturieri Ltda. e Sotel Sociedade Tec. de Eletricidade Ltda.
Inabilitada: Mem Serviços Técnicos Ltda. Abertura das propostas: 07.11.95 às 15:00h. Belém, 03 de novembro de 1995
a) A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Licitação TP-DESUP-035/95- Aquisição de escadas de madeira, cuja Comissão de Licitação recomendou a adjudicação dos itens 01, 03, 04 e 06 à firma ESMIG-Escadas Minas Gerais Ltda e dos itens 02 e 05 à firma SINTESE Construção, Indústria e Comércio Ltda.

Belém, 03 de novembro de 1995

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

(Fat. nº 028, Reg. nº 028, Dia: 03/11/95)

ERRATA

Na publicação do dia 10.07.95, pag. 06 do DOE - Caderno 2 referente ao Extrato do Convênio nº 053/95 firmado entre a CELPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, onde se lê:

Vigência: 30 de junho de 1995 e término em 29 de junho de 1996.

Leia-se:

Vigência: 30 de junho de 1995 e término em 29 de junho de 1997.

Belém, 30 de outubro de 1995

Guido Iberê Pereira Remô
Diretor-Presidente

(Fat. nº 029, Reg. nº 029, Dia: 03/11/95)

Edital de Ratificação. O Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários no Comércio, Construção Civil, Celipa, Cosampa, Locadoras, Veículos Particulares, Indústrias, e Afins de Belém e Região (SINTRAFINS-PA) vem pelo presente edital convocar todos os trabalhadores da categoria acima citada para uma assembleia a ser realizada no dia 06/11/95 às 19:00hs na sede do sindicato, sito Av. Alm. Barroso nº 5610-Ed. JK salas 205/206 para discutir a seguinte pauta: ratificação de todos os atos constitutivos do edital de convocação da assembleia geral do dia 09/10/95 publicado no jornal Diário do Pará do dia 06/10/95 caderno C pag. 3. Belém-PA, 1º/11/95-Presidente Luiz Carlos Nunes.

(Fat. nº 033, Reg. nº 033, Dia: 03/11/95)

Publicado no D.O.E. nº 28.077, no dia 26.10.95: ERRATA - SINPRIZ - Sindicato dos Prods. Rurais de Santa Izabel do Pará-EDITAL DE EXPANSÃO DE BASE: onde se lê reunião em 25.10.95, leia-se 19.11.95.-

(Fat. nº 005, Reg. nº 005, Dia: 03/11/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/95 - 31 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a realizar operações de crédito e a prestar garantias e de outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - Fica o Estado do Pará, representado pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, junto à Companhia Vale do Rio Doce, operações de crédito na ordem de R\$-4.410.400,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais), mediante as seguintes condições:-

- I - Prazo de 02 (dois) anos de carência;
- II - Amortização em 16 (dezesseis) parcelas semestrais sucessivas, no prazo total de 08 (oito) anos;
- III - Juros de 1% (um por cento) ao ano, durante o período de carência, e de 3% (três por cento) ao ano, durante a amortização, sobre o saldo devedor corrigido;
- IV - Correção monetária do saldo devedor, equivalente a 80% (oitenta por cento) do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) no período, ou, na falta deste, de outro índice oficial aplicável.

Artigo 2º - A operação de crédito de que trata o Art. 1º destina-se a financiar projetos de infra-estrutura econômica e social em todos os Municípios paraenses que estão sob influência da Companhia Vale do Rio Doce.

Artigo 3º - Para cumprimento das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, em favor da Companhia Vale do Rio Doce, a quota-parte ou parcela da mesma, do Fundo de Participação dos Estados ou receita que possa substituí-lo, conferindo à outorgada mandato com poderes bastantes para que a garantia possa ser exequível no caso de inadimplemento.

Parágrafo Único - O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pela outorgada, ou mesmo subestabelecido, na hipótese de inadimplemento das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - O Poder Executivo fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao orçamento plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas, relativas à amortização do principal e acessórios, resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais, se necessários, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante das operações previstas neste Decreto Legislativo, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Rego-vam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

CP95/0091575-5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº033/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº042/95
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E DE NA ZARÉ BARRA DE LEÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01.11.95
TÉRMINO: 01.11.96
VALOR GLOBAL: R\$-32.166,00(Trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201-0607021-4.337- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS. 2132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
FONTE: 12.202 - RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 1995
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

CP95/0091411-5

(Fat. nº 020, Reg. nº 020, Dia: 03/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA

nº/data da portaria atual: 986/95 de 01.11.95
nº/data da portaria anterior: 577.A/95 de 30.06.95.
Motivo do assunto da portaria anterior: Designa o servidor MARCILEI PEREIRA LOBATO para responder como Assistente em virtude do falecimento de seu titular.
Data da revogação da portaria anterior: 26.11.95

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

PORTARIA nº 979/95 de 01.11.95
Nome do servidor: RAIMUNDA SILVA CARVALHO
Cargo/Função/Lotação: Assistente Social/Presídio de Santarém.
Nível da FG/DAS: Diretor Geral do Presídio de Santarém, cod. GEP.DAS.011.5
Período: 01.11.95

CP95/0090723-3

PORTARIA Nº 897/95 de 01.11.95

Nome do servidor: MARCILEI PEREIRA LOBATO
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Gabinete do Superintendente.

Nível da FG/DAS: Assistente cod. GEP.DAS.012.4

Período: 26.09.95 até ulterior deliberação.
CP95/0091791-1

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM Nº 136/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ADELINO ALVARO DE SENA

OBJETO: Distratar a partir de 24.10.95 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE e ADELINO ALVARO DE SENA

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM Nº 137/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA MADEIRA CABEÇA

OBJETO: Distratar a partir de 25.10.95 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 04.04.94

ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE e JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA MADEIRA CABEÇA

CP95/0091395-3

(Fat. nº 008, Reg. nº 008, Dia: 03/11/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS	CRITÉRIO
A.A. COM. DE NEGÓCIOS LTDA	01,02,03 e 04 e 06	MENOR PREÇO
FRIGOPLAN FRIG. PIARALTO LTDA	05	MENOR PREÇO
FLAB COM. E REP. LTDA	07	MENOR PREÇO

Belém, 01 de novembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0091473-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 018/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS	CRITÉRIO
CREDIAL COM. LTDA	01	MENOR PREÇO
EXPOENTE COM. LTDA	03	MENOR PREÇO
PORTUGAL COM. DE PROD. DESCART. LTDA	04,08 e 09	MENOR PREÇO
ASTRAL COM. E REP. LTDA	05	MENOR PREÇO

OS ITENS 02,06 e 07, FORAM ADJUDICADOS PARA A LICITANTE EXPOENTE COMERCIAL LTDA, BASEADOS NO PARâMETRO DA COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA QUE AVALIARAM EM FUNÇÃO DA RESISTÊNCIA E QUALIDADE ATRAVÉS DA AMOSTRA APRESENTADA.

Belém, 01 de novembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CP95/0091472-1

(Fat. nº 036, Reg. nº 036, Dia: 03/11/95)

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 017/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE VÁCUO COMPLETA COM INSTALAÇÃO.

FIRMA VENCEDORA	ITEM
EBL - EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO O TOTAL MANIFESTO DESINTERESSE DAS DEMAIS LICITANTES EM CONCORRER, EMBORA TERIAM ADQUIRIDO O EDITAL PREVIAMENTE, E A NECESSIDADE PRESENTE DO EQUIPAMENTO, SEM COMO O PARCEIRO DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESOLVE ADJUDICAR EM FAVOR DA ÚNICA LICITANTE POR ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

Belém, 01 de novembro de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0091334-1

(Fat. nº 018, Reg. nº 018, Dia: 03/11/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A comissão de licitação responsável pelo Convite nº 022/95, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo destinado à Fundação HEMO PA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado da habilitação preliminar do supra mencionado procedimento, o julgamento efetuado nos seguintes termos:-

Empresa Recon Comercial Ltda, desclassificada por descumprimento da cláusula 4.2.8 do Ato Convocatório.

Empresa CICLOS Com. e Assist. Técnica Ltda, desclassificada por apresentar documentos com prazo de validade expirado e descumprimento da cláusula 4.2.8 do Edital que rege o certame.

Empresa EMBRABIO Emp. Bras. de Biotecnologia S/A, por descumprimento da cláusula 4.2.8 do Edital da licitação.

Empresa CENTERLAB Produtos para Laboratório Ltda, desclassificada por descumprimento da cláusula 4.2.8 do Edital e pelo fato de apresentar documentos em fotocópias sem autenticação, nem exibiu os originais para que as cópias pudessem ser autenticadas perante a comissão licitante.

Empresa AKZO NOBEL LTDA, desclassificada por descumprimento da cláusula 4.2.8 do Edital da Licitação.

Restam habilitadas as empresas: SANMED-Serv. Téc. Com. e representação Ltda; STOCK Equipamentos e Máquinas Ltda;

DENTAL PARÁ Larangeira Comercial Ltda.

A abertura do ENVELOPE Nº 02, contendo as propostas financeiras dos licitantes será realizada no dia 07.11.95, às 16:00 horas, no mesmo local da abertura do mencionado procedimento licitatório.

Belém, 30 de outubro de 1995.

ROSANA SANTOS BRANDÃO

Presidente da Comissão

*Replicado por publicação anterior incompleta.

CP95/0091414-1

(Fat. nº 025, Reg. nº 025, Dia: 03/11/95)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO : 1437/95, de 30.10.95
 PARTES : Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para - HEMOPA e DIAMED DO BRASIL LTDA
 OBJETO : Material de consumo laboratorial para Pesquisa e Identificação de Anticorpos Irregulares e Fenotipagem
 VALOR : R\$-36.197,73 (Trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.204 - Recurso Próprio 20203.1375428.4050.3120.00
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO : 1438/95, de 30.10.95
 PARTES : Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para - HEMOPA e MMDR Com. Instalação e Manutenção de Equipamentos de Laboratórios LTDA-ME
 OBJETO : Compra de Peças de Reposição para Centrifuga Modelo RC-3B, marca SORWALL
 VALOR : R\$-4.101,00 (Quatro mil e cento e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.204 - Recurso Próprio 20203.1375428.4051.3120.00
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

(Fat. nº 017, Reg. nº 017, Dia: 03/11/95)

RESUMO DE PORTARIAS - HEMOPA
PORTARIA Nº144/95-GAB/HEMOPA, 01 de novembro de 1995
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o pedido formulado pelo servidor JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS, através do processo nº700/95, de 17/10/1995;

Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, devidamente retificado por esta Presidência,
R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº 7000189-011, licença para a realização de Pós-graduação, em nível de Doutorado, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - U.S.P., pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de novembro de 1995, sem prejuízo de suas vantagens e vencimentos decorrentes do cargo que ocupa nesta Fundação.

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-Hemopa, em 01 de novembro de 1995.

Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidente da Fundação - Hemopa

PORTARIA Nº078/95-DAP/HEMOPA, 26 de outubro de 1995.
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GISELE NOBRE DA CUNHA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 3263754-020, para a Função Gratificada (FG-3) de Secretária da Coordenadoria de Sistemas da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-Hemopa, a partir de 23 de outubro de 1995.

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação - Hemopa

PORTARIA Nº079/95-DAP/HEMOPA, 26 de outubro de 1995
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIA DE FATIMA FONSECA SALVA DOR, Auxiliar de Administração, matrícula nº5361176-010, para responder pelo PATRIMÔNIO desta Fundação - Hemopa, em substituição a sua titular, no período de 01 de novembro de 1995 a 31 de dezembro de 1995.

De-se Ciência, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação - Hemopa

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA-HEMOPA
 Partes: Fundação Hemopa e ADRIANA DO SOCORRO RODRIGUES CARVALHO.

Objeto: Distrato a partir de 01 de outubro de 1995, o contrato Administrativo de Prestação de servidora temporária celebrado em 07 de maio de 1993.

(Fat. nº 016, Reg. nº 016, Dia: 03/11/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 055/95.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSORA LASER A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Carta Convite, para aquisição de Material para Impressora Laser, de Os interessados em participar da referida Carta Convite, com todos a partir da data desta publicação, no prédio sede situada à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 hs., para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.
 Data da Abertura: 10/11/95.
 Horário : 10:00 h.
 A COMISSÃO.

(Fat. nº 009, Reg. nº 009, Dia: 03/11/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 13.428, de 27.10.95 - Conceder à servidora ISABELLA ENMI NORAT BASTOS, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100318, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17.10 a 15.11.95.

Portaria nº 13.429, de 27.10.95 - Conceder à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695335, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16.10 a 14.11.95.

Portaria nº 13.430, de 27.10.95 - Conceder à servidora SADA TUMA DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179629, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 e 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01.10 a 29.11.95.

Portaria nº 13.431, de 27.10.95 - Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100391, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 23.10.95.

Portaria nº 13.432, de 27.10.95 - Consignar agradecimento e elogio à servidora PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, matrícula nº 0961361, Diretora de Controle Interno, TCE-CPC-200 NS-02, pela colaboração dedicada e eficiente com que ministrou o Curso sobre Avaliação de Sistema de Controle Interno, realizado neste Tribunal no período de 23 a 27.10.95, deixando a marca de seu saber e de seu brilhantismo.

Portaria nº 13.433, de 30.10.95 - Conceder à servidora MARIA EMILIA DA SILVA PINTO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178676, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03.08.89 a 03.08.92, no período de 06.11 a 05.12.95, de acordo com o art.98, da Lei nº 5.810, de 24.01.94-RJ.

Portaria nº 13.434, de 30.10.95 - Conceder ao servidor CARLOS SERGIO DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0179648, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art.81 e 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26.09 a 24.11.95.

Portaria nº 13.435, de 31.10.95 - Conceder ao servidor ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92, no período de 06.11 a 05.12.95, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810, de 24.01.94-RJ.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de setembro de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.200
 Processo nº 91/52378-5
 Assunto: Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Convênio SEPLAN nº 270/90 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente
 Advogado Sr. CARLOS ESTEVAM MACHADO DE SOUZA, Procurador
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 22.201
 Processo nº 91/52914-0
 Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - Convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Responsável: Sr. PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ, Ex-Presidente
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 22.202
 Processo nº 93/58288-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - Convênio nº 026/92 - SEPLAN
 Responsável: Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Contas julgadas irregulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.203
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.204
 Processo nº 92/50621-8
 Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ - exercício financeiro de 1991
 Responsável: Cel. BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Ex-Comandante
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.205
 Processo nº 92/50623-3
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.206
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.207
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.208
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.209
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.210
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.211
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.212
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.213
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.214
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.215
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.216
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.217
 Processo nº 91/51422-0
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA - Convênio nº 370/90 - SEPLAN
 Responsável: Sr. DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Contas julgadas regulares.

Assunto: Prestação de Contas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Exercício Financeiro de 1991
Responsável: Dr. JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA, Ex-Procurador Geral
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.206
 Processo nº 92/51889-7
 Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO AURÁRIA DO TOCANTINS - ARAGUATA - Convênio IDOSP e Termos Aditivos
 Responsável: Sr. ALMIR FERREIRA BARROS, Ex-Presidente; e FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, Presidente
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro formalizador da decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.207
 Processo nº 91/51240-2
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Convênio SEPLAN nº 307/90 e Termos Aditivos)
 Responsável: Sr. SEBASTIÃO EMÍLIO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Contas julgadas regulares

ACÓRDÃO Nº 22.208
 Processo nº 93/58289-4
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - Convênio nº 084/92 - SEPLAN
 Responsável: Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Conceder o prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação oficial desta decisão, para que seja feita a devolução do valor de R\$ 12.646,68 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.209
 Processo nº 94/52419-2
 Assunto: Prestação de Contas da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1993
 Responsável: Sr. JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, Ex-Presidente
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.210
 Processo nº 94/50719-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (Convênio SEDUC nº 15/92)
 Responsável: Sr. ANTÔNIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Responsabilizado com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.211
 Processo nº 94/56684-5
 Assunto: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Pensão Civil
 Interessados: MARINOS FÁTIMA FERREIRA MARTINS, IVANILDA DIAS MATA, ALTAMIRO JUNIOR, MAYARA FERREIRA MARTINS e ALYSSON FERREIRA MARTINS
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.212
 Processo nº 95/50156-1
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: RAIMUNDO PIMENTA DA COSTA
 Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.213
 Processo nº 95/50949-2
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: MARGARIDA CECÍLIA FÉLIX GOMES
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.214
 Processo nº 95/50948-7
 Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ (exercício financeiro de 1994)
 Responsável: Sr. FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA, Ex-Diretor Geral
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.215
 Processo nº 95/51540-5
 Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - Convênio SEPLAN nº 001/94
 Responsáveis: Drs. MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA e LINHAR SARAI-BAHIA, Ex-Presidentes
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 22.216
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.217
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.218
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.219
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.220
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.221
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.222
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.223
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.224
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.225
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.226
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.227
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.228
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.229
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.230
 Processo nº 95/51783-7
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (Convênio SECULT/FCPTN nº 017/94)
 Responsável: Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.217
Processo nº 95/54423-4
Assunto: Prestação de Contas da FUNDACÃO CARLOS GOMES - Exercício Financeiro de 1994
Responsável: Prof. MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO GOMES, Pres. do Conselho
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Parágrafo 2º, art. 208 do Regimento)
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.218
Processo nº 95/53358-1
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.219
Assunto: Prestação de Contas
Processo nº 95/54159-1
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - Convenção SETAN nº 046/93
Responsável: Sr. CARLOS OTÁVIO MARTINS MERICIAS, Prefeito
Processo nº 95/54659-4
Origem: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA - REGIONAL DO PARÁ - Convenção SEDUC nº 014/93
Responsável: Sr. JIMMY SERRUYA, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular as presentes prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 22.220
Processo nº 95/54198-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA PEDRA DA SILVA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.221
Processo nº 95/52466-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Reforma
Interessado: Soldado PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.222
Processo nº 95/52023-9

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: ROSA FERREIRA DE SOUZA, TELMO e TEO FERREIRA DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.223
Processo nº 95/54295-0
Assunto: Prestação de Contas da FUNDACÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - Convenção s/nº - SECTAM
Responsável: Prof. AFONSO BRITO CHERMONT, Diretor Executivo
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.224
Processo nº 95/55034-1
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: LUZIA PINHEIRO CHAVES
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.225
Processo nº 95/51818-0
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Aposentadoria
Interessado: DÁVITO CAVALCANTE BEZERRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.226
Processo nº 95/54632-8
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MANOEL MARIA DE PAIVA DIAS FERREIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.227
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 95/54579-7
Interessado: JOÃO AUGUSTO PISCANO FARIAS
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/54217-7
Interessado: MARIA RUTH REIS DUARTE
Processo nº 95/55228-8
Interessado: LUIZ CHAVES MONTEIRO
Processo nº 95/55127-0
Interessado: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA
Processo nº 95/54414-7
Interessado: ELIZA SILVA DE JESUS
Processo nº 95/54177-3

Interessado: MÁRIO RICARDO DA SILVA
Processo nº 95/54218-9
Interessado: GERALDINO CAVALCANTE MARTINS
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.228
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/57930-8
Interessado: RUIZHEIRE DE SOUZA FERNANDES
Processo nº 95/53917-3
Interessado: LAIRIANO PASSOS MOURA
Processo nº 95/54445-0
Interessado: MARIA CÉLIA SILVA MOURA
Processo nº 95/54446-3
Interessado: RAIMUNDO BRAGA RODRIGUES
Processo nº 95/54447-6
Interessado: ODETE DE SOUSA CARROSO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.229
Processo nº 95/54685-4
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: SOLANGE MARIA CORRÊA LOBATO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 14.148
Processo nº 95/53903-8
Assunto: Convenção nº 7/95
Origem: SECRETARIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e do TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário da SEDUC.

RESOLUÇÃO Nº 14.149
Processo nº 95/54452-6
Assunto: Contrato nº 120
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PATIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: 1. Deferir o cadastro.
2. Aplicar multa à Sra. Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 14.150
Processo nº 95/55221-9
Assunto: Termo de Cessão de Uso nº 16/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa à Sra. Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 14.151
Processo nº 95/53364-5
Assunto: Cessão de Uso nº 10/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa à Sra. Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 14.152
Processo nº 95/54062-1
Assunto: Carta-Convite nº 020/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PAPEL SEM PAUTA LTDA, COLARES LTDA e MOTOGERAL LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Presidente.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de outubro de 1995, tomou a seguinte decisão.

ACÓRDÃO Nº 22.486
Processo nº 95/55751-2
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação dos Proventos
Interessado: ARTHUR SAMPAIO CAREPA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: De 26 de outubro de 1995 a 26 outubro de 1996.

DEIA-SE: VIGÊNCIA: De 28 de outubro de 1995 a 27 outubro de 1996.

MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA
Diretora de Administração,
Em Exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 405/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Presidente, de que no dia 07.11.95, às 11:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/54720-3, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/51357-3, referente à Tomada de Contas instaurada na FUNDACÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, em face do Convênio IOESP s/nº/91 e seu 1º Termo Aditivo, assinados em 20.11.91 e 28.06.92, respectivamente.

Belém, 31 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0091441-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 406/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, de que no dia 07.11.95, às 11:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o

Processo nº 95/53163-0, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARARAÚA, em face do Convênio SEPAN nº 095/90, assinado em 23.03.90.

Belém, 31 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0091173-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 407/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Secretário, de que no dia 07.11.95, às 11:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/51596-7, referente à Prestação de Contas do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL, Exercício Financeiro de 1989.

Belém, 31 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0091471-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 408/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ VARGAS DUHONT, Ex-Prefeito, de que no dia 07.11.95, às 11:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/52713-8, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SECULT/CPM s/nº/93, assinado em 17.06.93.

Belém, 31 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0091471-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 409/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA, Diretora, de que no dia 07.11.95, às 11:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/51550-0, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/50011-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º GRAU "HICKEY", em face do Convênio SEDUC 002/91, assinado em 23.07.91.

Belém, 31 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0091475-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 410/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. CARLOS ROMANO RAMUS, Ex-Diretor Geral, de que no dia 07.11.95, às 11:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Embargo de Declaração nº 95/54476-4, referente ao Contrato nº 09/94, celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ e a firma CONDURU CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Belém, 31 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0090631-7

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de outubro de 1995, tomou a seguinte decisão.

RESOLUÇÃO Nº 14.232

R E S O L V E, unanimemente:

REVOGAR os Termos da Resolução nº 14.148, de 27 de agosto pp. deste Tribunal, pelos motivos antes expostos.

CP95/0091433-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 147/95
(Processo nº 953199-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor EDWARD JOSÉ MACHADO ÉLERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edward José Machado Éleres, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953199-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 20 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0092108-1

Edital nº 148/95
(Processo nº 951498-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109,

V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Cordeiro de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951498-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 20 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/002115-2

Edital nº 149/95
(Processo nº 947631-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor VITORINO CABRAL DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vitorino Cabral da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 947631-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 20 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0092137-0

EDITAL Nº 150/95
(Processo nº 933853-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **NOTIFICA**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djanirio Monteiro Teixeira, Prefeito Municipal de Muana no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância cor respondente a 349,24 UFIRS, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento

Belém, 24 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0092117-3

EDITAL Nº 151/95
(Processo nº 948405-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ERMIRIO MELO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113, do citado Regimento, **NOTIFICA**, através do presente Edital, que será publicada três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Belém a importância de R\$ 40,46 (quarenta reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, referente ao convênio nº 021/94 celebrado com a Fumel e não prestado contas, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0042124-3

(G.Reg.555-Dias 30/10, 03 e 08/11/95)

Edital nº 158/95
(Processo nº 954231-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor TRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Tracema Figueiredo

de Oliveira, Prefeita Municipal de Primavera no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954231-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 30 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0091457-3

Edital nº 159/95
(Processo nº 952079-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raulien Oliveira de Queiroz, Prefeito Municipal de Jacareacanga no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952079-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 30 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

(G.Reg.003-Dias 03,06 e 10/11/95)

CP95/0091457-2

PORTARIA Nº 1.375/95 - TCM de 04.10.95.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 1.626/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUBA; Lei nº 041/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU; Lei nº 125/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.

CP95/0091457-1

PORTARIA Nº 1.395/95 - TCM de 13.10.95.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 1.376/95 - TCM de 04.10.95.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 028/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPA; Dec. nº 304/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; Dec. nº 300-A/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL; Dec. nº 005/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

PORTARIA Nº 1.378/95 - TCM de 06.10.95.

Designar os servidores EDINEIDE HONORATO MARQUES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, EDMILSON DE JESUS FARIAS RÊGO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303 e AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para integrarem a comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Santa Izabel do Pará, designada pela Portaria nº 1.346/95.

PORTARIA Nº 1.248/95 - TCM de 24.08.95.

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 1995, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 1.249/95 - TCM de 24.08.95.

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 1995, ao servidor ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 1.259/95 - TCM de 25.08.95.

Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO e os servidores FERNANDO RODRIGUES TORRES, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Diretora do Departamento de Recursos Humanos - TCM.CPC.NS.101.6, PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3 e FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES DE ANDRADE, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, para implementarem o Curso de Tributo Municipal, promovido por este Tribunal, que será realizado na Casa da Cultura do Município de Altamira, no período de 28 a 31 de agosto de 1995.

PORTARIA Nº 1.379/95 - TCM de 06.10.95.

Prorrogar por mais 19 dias a licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARINETE SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202, no período de 29 de setembro a 16 de outubro de 1995.

CP95/0091457-2

PORTARIA Nº 1.380/95 - TCM de 10.10.95.

Conceder férias regulamentares no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 1995, à servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 94/95.

CP95/0091457-7

PORTARIA Nº 1.272/95 - TCM de 31.08.95.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 1995, ao servidor ONAZIS CORREA DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202, referente ao período aquisitivo 94/95.

CP95/0091457-1

PORTARIA Nº 1.381/95 - TCM de 10.10.95.

Conceder férias regulamentares no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1995, à servidora TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, 1/A, referente ao período aquisitivo 93/94.

CP95/0091457-1

PORTARIA Nº 1.383/95 - TCM de 11.10.95.

Conceder 15 dias de Licença Saúde ao servidor EDMILSON DE JESUS FARIAS RÊGO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 1995.

CP95/0091457-3

PORTARIA Nº 1.384/95 - TCM de 11.10.95.

Conceder 06 dias de Licença Saúde à servidora MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGAL, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 14 a 19 de setembro de 1995.

CP95/0091457-4

PORTARIA Nº 1.385/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 27.927/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.931/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.935/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.975/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.976/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.977/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 003/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS; Dec. nº 078/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Dec. nº 079/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Dec. nº 111-A/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS; Dec. nº 118/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS; Dec. nº 018/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM; Dec. nº 021/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM; Dec. nº 026/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM; Dec. nº 003/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPA; Dec. nº 010/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Dec. nº 013/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; Dec. nº 013/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; Dec. nº 04-A/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS; Decretos nºs: 030/94 e 034/94, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

CP95/0091457-5

PORTARIA Nº 1.386/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 007/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; Res. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM; Res. nº 004/95, procedente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFUÍMPAS; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUPÁ; Res. nº 007/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; Res. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES; Res. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUBA; Res. nº 004/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITALUBA; Res. nº 038/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM; Res. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; Res. nº 007/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIM.

CP95/0091457-7

PORTARIA Nº 1.387/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 15.457/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Lei nº 108/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; Lei nº 011/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

CP95/0091457-5

PORTARIA Nº 1.388/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

PORTARIA Nº 1.389/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento da Portaria nº 026/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - IPMR.

CP95/0091457-3

PORTARIA Nº 1.390/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 008/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e a Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA; Contrato Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e o Sr. ANTONIO FELIPE MACHADO, representado por CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO.

CP95/0091457-3

PORTARIA Nº 1.391/95 - TCM de 10.10.95.

Determinar o cadastramento do Convênio nº 001/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CNBB - PASTORAL DA CRIANÇA DA ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

CP95/0091457-5

PORTARIA Nº 1.392/95 - TCM de 10.10.95.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 1.416/95 - TCM de 20.10.95.

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar, de acordo com o que dispõe o Art. 59, caput, da Lei nº 5.810/94, o servidor MÁRCIO JOSÉ LEITÃO DE SIQUEIRA, matrícula 500000308, Inspetor Regional - TCM.AC.502, a partir de 18 de outubro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 1.418/95 - TCM de 20.10.95.
O Conselho PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o que dispõe o Art. 59, caput, da Lei nº 5.810/94, o servidor JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 50000273, Inspetor Regional - TCM-AG-502, a partir de 19 de outubro de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.002)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- 1 - PARTE: Termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e Microdata Telecomunicações e Informática Ltda.
- 2 - OBJETIVO: Alteração das cláusulas Quinta e Sexta do contrato original
- 3 - VIGÊNCIA: 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1996.
- 4 - VALOR: Mensal R\$ 53,28 (cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

Belém-PA, 30 de outubro de 1995.

Paulo Dourado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
(Contratante)

MICRODATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
(Contratada)

CP35/3390532-5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 07.11.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RD 6373/95.
RECORRENTE : TERRAPLENA LTDA.
Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza.
RECORRIDOS : ZACARIAS VIEIRA FAIAL E OUTROS.
Dr. João Araújo Chaves e A.M. LEAL.
Drª Joana D'arc Lima de Souza.
RELATOR : Juiz Itair Sá da Silva.
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.

02. PROCESSO TRT RD 6742/95.
RECORRENTE : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-COOPSERG.
Drª Mônica Franco Amorás.
RECORRIDOS : JORGE CORRÊA TAVARES E OUTROS.
Drª Vilma Chavaglia.
RELATOR : Juiz Itair Sá da Silva.
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT RD 6294/94.
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.
Dr. Rui Guilhon Coutinho.
RECORRIDOS : ANTONIO ROBERTO DA CUNHA CORDOVIL e OUTROS.
Drª Olga Bayma da Costa.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 119 JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT AP-9232/94.
AGRAVANTE : FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA.
Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja.
AGRAVADO : LUIZ VIEIRA BRITO.
Dr. Fernando José Soares de Moraes.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 119 JCI de Belém.

05. PROCESSO TRT RD 6011/95.
RECORRENTE : ARLINDO NONATO DA SILVA.
Dr. Donato Cardoso de Souza.
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
Drª Maria de Fátima Oliveira (Procuradora do Incra).
RELATOR : Juiz Itair Sá da Silva.
REVISOR : Juiz Aginaldo do Carmo Alcântara.
ORIGEM : 59 JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 2167/95.
AGRAVANTE : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Drª Zuniide Lira de Oliveira.
AGRAVADOS : ALAERSON MONTEIRO DA SILVA e OUTROS.
Dr. Gerson Vilhena de Matos.
RELATOR : Juiz Itair Sá da Silva.
REVISOR : Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 29 JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT REXOFF e RD 4588/94.
RECORRENTE-RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS MONTEIRO RAYMUNDO.
Drª Edileia Valério dos Santos.
RECORRIDA-RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Drª Maria do Rosário Santos de Mattos.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 89 JCI de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e Juiz Ary Brandão de Oliveira.

08. PROCESSO TRT REXOFF 5852/95.
RECLAMANTE : MARIA EVANILDA DOS SANTOS SOUSA.
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : JCI de Santarém.

09. PROCESSO TRT REXOFF e RD 773/95.
RECORRENTE-RECLAMANTE: MARCIA ANDRÉA DOS SANTOS RIBEIRO.
Drª Maria José Cabral Cavallini.
RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Hildenir de Aguiar Franco.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.

10. PROCESSO TRT RD 6436/95.
RECORRENTE : IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA.
Drª Angela de Oliveira Monteiro.
RECORRIDO : ROSILDA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Dr. Hélio de Barros Alves.
RELATOR : Juiz Itair Sá da Silva.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 109 JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 7414/94.
AGRAVANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Jorge Luiz Soares Santos.
AGRAVADO : RENATO RHEOFILO MARQUES DE NAZARÉ.
Dr. Thadeu de Jesus e Silva.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 39 JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

12. PROCESSO TRT AP 3357/95.
AGRAVANTES : JOEL BENAND MACAMBIRA e OUTROS.
Drª Edileia Valério dos Santos.
AGRAVADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Drª Angelina Hamouche Panzutti.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 19 JCI de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e Juiz Ary Brandão de Oliveira.

13. PROCESSO TRT AP 1433/95.
AGRAVANTE : NILTON ALBERTO COELHO DOS PASSOS.
Dr. Polidório Barbalho.
AGRAVADO : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 19 JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RD 1923/95.
RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A-TELEPARA.
Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.
Drª Juracy Costa da Silva.
RECORRIDOS : OS MESMOS.
RELATOR : Juiz Aginaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 49 JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

15. PROCESSO TRT AP 3756/95.
AGRAVANTE : BELÉM PESCA S/A.
Dr. Haroldo Alves dos Santos.
AGRAVADO : JUVENAL FERNANDES PEREIRA.
Dr. Inocêncio Martires Júnior.
RELATOR : Juiz Itair Sá da Silva.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 29 JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RD 5815/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Liana Cunha Mousinho Coelho.
RECORRIDOS : ROBERTO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA e OUTROS.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 19 JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.

17. PROCESSO TRT RD 5867/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Liana Cunha Mousinho Coelho.
RECORRIDOS : JOSÉ SABINO FILHO e OUTROS.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 19 JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.

18. PROCESSO TRT REXOFF e RD 592/95.
RECORRENTE-RECLAMADO: UNIAO FEDERAL.
Dr. Adão Paes da Silva.
RECORRIDOS : SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARA.
Dr. Paulo Sérgio Weyl Costa e INAMPS.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : 99 JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF e RD 1431/95.
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.
Drª Eliana Santos Vasconcelos.
RECORRIDA-RECLAMANTE: EDINALDA BORGES FERREIRA.
Dr. José Octávio Ferreira França.
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : JCI de Castanhal.

20. PROCESSO TRT RD 1521/95.
RECORRENTES : ANTONIO MARIA DE SOUZA E OUTROS.
Drª Meire Araújo Costa.
RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA.
Dr. Paulo Sérgio de Moraes.
RELATOR : Juiz Aginaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Itair Sá da Silva.
ORIGEM : JCI de Paragominas.

21. PROCESSO TRT REXOFF 6637/95.
RECLAMANTE : MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DOS SANTOS.
Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCI de Santarém.

22. PROCESSO TRT RD 5162/95.
RECORRENTE : TENENSE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.
Drª Mirlene Bairral Franca.
RECORRIDO : CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Dr. José Heina Maués.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.

23. PROCESSO TRT REXOFF 6344/95.
RECLAMANTE : JOAO SILVA DA GRAÇA.
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro.
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.
REVISOR : Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Santarém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 5574/95.
RECLAMANTE : ELZA MARIA FERREIRA GUALBERTO.
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATORA : Juiza Maria Luiza Brito.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCI de Santarém.

25. PROCESSO TRT RD 5441/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Liana Cunha Coelho.
RECORRIDOS : BENEDITO DOS SANTOS BARATA.
E ESTADO DO PARA - SAGRI.
Proc. Carmem Cunha.
RELATORA : Juiza Maria Luiza Brito.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 19 JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

26. PROCESSO TRT RD 9319/94.
RECORRENTE : RAIMUNDO LOBATO GONÇALVES.
Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte.
RECORRIDO : CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA.
Drª Maria Dolores Cajado Brasil.
RELATOR : Juiz Aginaldo do Carmo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : JCI de Santarém.

27. PROCESSO TRT RD 9401/94.
RECORRENTE : ANTONIO COSTA SOZINHO.
Dr. Lucivaldo da Silva Ribeiro.
RECORRIDO : POSTO TRÊS ESTRELAS.
Dr. Marcos José Nahon.
RELATOR : Juiz Aginaldo do Carmo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : 89 JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF e RD 6340/95.
RECORRENTE-RECLAMANTE: WALDEMIRA SILVA PASTANA.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Jefferson Lima Brito.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCI de Santarém.

29. PROCESSO TRT AP 8121/94.
AGRAVANTE : JOSÉ MARCOLINO DA SILVA.
Drª Eriene Gonçalves Lima.
AGRAVADO : TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.
RELATOR : Juiz Aginaldo do Carmo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : 29 JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT RD 7974/94.
RECORRENTE : DIANA DAS MERCÊS PINTO E SILVA.
Dr. Abelardo da Silva Cardoso.
RECORRIDO : COBRAS - TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Dr. Luís Roberto Coelho de Souza Meira.

RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : JCC de Anandeua.

31. PROCESSO : TRT REXOFF 4345/95.
RECLAMANTE : JOSÉ FRANCISCO SILVA DO AMARAL.
Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATOR : Dr. Jefferson Lima Brito.
REVISOR : Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
JCC de Santarém.

32. PROCESSO : TRT RO 9273/94.
RECORRENTE : JOAO GOMES REZEK.
Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho.
RECORRIDO : JANDIRA CORREA DOS SANTOS.
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : 7ª JCC de Belém.

33. PROCESSO : TRT RO 696/95.
RECORRENTE : POSTO MEDALHAO LTDA.
Dr. Kelli Rangel Vilela.
RECORRIDO : ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO.
Dr. Leslie-Fernanda Franchetti.
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : JCC de Marabá.

34. PROCESSO : TRT REXOFF 6662/95.
RECLAMANTE : MARIA MADALENA CAMPOS E SILVA RABELO.
Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCC de Santarém.

35. PROCESSO : TRT RO 2305/95.
RECORRENTE : MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA BARNABÉ.
Dr. Silvio Damasceno.
RECORRIDO : LQJAS CARVALHO LTDA - NOVO LAR.
Dr. Ronaldo Giusti Abreu.
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : JCC de Marabá.

36. PROCESSO : TRT REXOFF e RO 1833/95.
RECORRENTES : MUNICÍPIO DE ABETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado).
Dr. Laudomício Nazareth Ferreira e CARMOZINA DE SOUSA CORRÊA (Reclamante).
Dr. Odival Quaresma.
RECORRIDOS : OS MESMOS.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCC de Abetetuba.

37. PROCESSO : TRT REXOFF 6891/95.
RECLAMANTE : MARIA CLEMILDE MAIA SOUSA.
Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCC de Santarém.

38. PROCESSO : TRT RO 8198/94.
RECORRENTE : FRUTEIRA IBIAPENSE.
Dr. Erlene Gonçalves Lima.
RECORRIDO : ROSEMIRO SILVA DE SOUZA.
Dr. Pedro Rodrigues da Silva.
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.
ORIGEM : 5ª JCC de Belém. (G.Reg.653)

PROCESSO TRT RO Nº 1.008/94
RECORRENTE : SOCÓCIO S/A - AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Advogada : Dr. Tony Nakachi de Souza
RECORRIDO : FRANCISCO SILVA RODRIGUES
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - Alegando divergência jurisprudencial, insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, reformando parcialmente a sentença do 1º grau, o condenou a pagar as diferenças salariais decorrentes do IPC de Março de 90.

III - Tem razão o recorrente em seu inconformismo, eis que a jurisprudência na Corte Superior, no tocante à constitucionalidade deste plano econômico resta pacificada, ante a edição do enunciado de nº 315 do C.TST, pelo que é de ser admitida a Revista.

IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.585/93

RECORRENTE: SASI-SERVIÇOS GRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.
Adv.: Dr. Simone Maria Palheta Pires e outro

RECORRIDO: NORBERTO AMORIM
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 165/167 está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - A recorrente apela contra a decisão do Regional, a fls. 157/162, que, reformando parcialmente a sentença do primeiro grau, excluiu de sua condenação várias parcelas. Alega violação legal e traz arestos como paradigmas divergentes.

As exiguas e rasuradas razões do recurso, entretanto, enfrentam, exclusivamente, a parcela de adicional de insalubridade, que já foi excluída de sua condenação pelo v. acórdão impugnado.

III - Ante o exposto e não configurados os pressupostos para a admissibilidade da revista, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 31 de agosto de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4.523/94

RECORRENTE : EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Dr. Raimundo Paulo Oliveira Dias

RECORRIDO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão deste regional que, confirmando a sentença do 1º grau, o condenou a pagar as diferenças salariais referentes ao IPC de Março de 90. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do enunciado Nº 315 da Corte Superior, consegue o recorrente demonstrar o conflito de teses, pelo que é de ser admitida a Revista.

IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF - RU Nº 3.810/94

RECORRENTE : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Advogada : Drª Maria de Nazaré Grelo Miranda

RECORRIDO : ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO
Advogada : Drª Meire Araújo Costa

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade, e o recorrente está protegido pelas prerrogativas do Decreto Lei 779/89.

II - Alegando divergência jurisprudencial, insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, reformando parcialmente a sentença do 1º grau, o condenou a pagar as diferenças salariais decorrentes da URP de Fevereiro de 89.

III - Tem razão o recorrente em seu inconformismo, eis que a jurisprudência na Corte Superior, no tocante à constitucionalidade deste plano econômico resta pacificada, ante o cancelamento do enunciado de nº 317 do C.TST, pelo que é de ser admitida a Revista.

IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.266)

PROCESSO TRT RO Nº 9.707/93

RECORRENTE : MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A
Advogado : Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo.

RECORRIDO : JOSÉ RIBAMAR CARVALHO
Advogado : Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, subscrito por Advogado, com poderes nos autos e devidamente preparado. Fundamenta-se no art. 896 "a" da Consolidação.

II - Inconforma-se o recorrente com sua condenação em pagar aos reclamantes as diferenças salariais decorrentes da URP de Fevereiro de 89 e do IPC de Março de 90. Alega divergência jurisprudencial.

III - O Colendo TST tem se manifestado pela constitucionalidade dos planos econômicos, evidenciada, IN CASU, a divergência pretoriana com o cancelamento do Enunciado 317, pertinente à URP de Fevereiro de 89, e a edição do nº 315, referente ao IPC de Março de 90, o que dá ensejo à Revista. Desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7918/94

RECORRENTE: PANIFICADORA VILPAN LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos

RECORRIDO: BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA
Adv.: Dr. Maria Raimunda P. Magno Reis

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 99/100 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos, fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado e regular quanto ao preparo.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E.2ª T. que, reformando a sentença do primeiro grau, ampliou sua condenação para incluir a multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, do art. 477/CLT. Traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - A hipótese enfrenta matéria que, por envolver interpretação, não admite recurso de revista por violação. Entretanto, quanto à divergência, com os arestos deste Regional, colacionados a fls. 99, entendendo configurado o alegado conflito jurisprudencial capaz de viabilizar o apelo no regular efeito. Intimar.

Belém, 31 de agosto de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7170/93

RECORRENTE: JOÃO SIMÃO SANTOS DA SILVA
Adv.: Dr. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

RECORRIDO: ADOBE ENGENHARIA LTDA.
Adv.: Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 123/125 foi interposto contra a decisão que, acolhendo a arguição de prescrição, reformou a sentença do primeiro grau e julgou totalmente improcedente a reclamação. Alegando violação constitucional e legal, traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

II - O apelo, apesar de tempestivo e em ordem quanto a representação, não merece ser admitido, por deserção. Não existe nos autos o comprovante do pagamento das custas, cominadas a fls. 119.

III - Ante o exposto denego o seguimento do apelo.

Intimar.

Belém, 23 de agosto de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 9.828/93
RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDO: FRANCISCO VIRIATO ALVES DE CASTRO
Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outro

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Estando a matéria pacificada pela jurisprudência do Colendo TST através de seu Enunciado nº 315 e o cancelamento do Enunciado 317 pela Resolução nº 37/94, é de ser admitida a revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 6 de setembro de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 1.415/94

RECORRENTE : EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos.

RECORRIDO : MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA
Advogado : Dr. Inocência Mártires Coelho Júnior.

DESPACHO

I - O Recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, reformando a sentença do 1º grau, julgou procedente a reclamação condenando-o a pagar as diferenças salariais referentes ao IPC de Março de 90. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

III - Assiste razão ao recorrente. Com a edição do Enunciado de nº 315 pelo Coleando TST, pertinente ao IPC de Março de 90, a jurisprudência tornou-se pacífica no tocante à constitucionalidade deste plano econômico. Despiciendo enfrentar o outro argumento processual.

IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 958/94

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado : Dra. Maria Rosângela da Silva

RECORRIDO : VALCIDES CORRÊA DE SOUZA
Advogado : Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O Recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, confirmando a sentença do 1º grau, julgou procedente a reclamação condenando-o a pagar as diferenças salariais referentes ao IPC de Março de 90 e a URP de Fevereiro de 89. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

III - Assiste razão ao recorrente. Com a edição do Enunciado de nº 315 pelo Coleando TST, pertinente ao IPC de Março de 90, e o cancelamento do de nº 317 referente à URP de Fevereiro de 89, a jurisprudência tornou-se pacífica no tocante à constitucionalidade destes planos econômicos. Despiciendo enfrentar o outro argumento processual.

IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 1.125/93

RECORRENTE : REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado : Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello.

RECORRIDO : MARIA OLINDA SOUZA COSTA
Advogado : Dr. Wellington Cristóvão Guedes Araújo.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, subscrito por Advogado com poderes nos autos e devidamente preparado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da Consolidação.

II - Inconforma-se o recorrente com sua condenação em pagar aos reclamantes as diferenças salariais decorrentes da URP de Fevereiro de 89 e do IPC de Março. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - O Coleando TST tem se manifestado pela constitucionalidade dos planos econômicos, evidenciada, IN CASU, a divergência pretoriana com o cancelamento do Enunciado 317, pertinente à URP de Fevereiro de 89, e a edição do de nº 315, referente ao IPC de Março de 90, o que dá ensejo à Revista. Desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 05 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 5.905/93

RECORRENTE : DIÉLIA FERREIRA E FERREIRA E JOÃO BASÍLIO FERREIRA
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado : Dr. Laudomício Ferreira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau que considerou nulos os contratos dos reclamantes com a reclamada, confirmando a r. sentença recorrida. Ressalta-se que as contratações dos reclamantes se operaram após o advento da Constituição Federal de 1988, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - Além de considerar que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, o Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 298 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 04 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 10.493/93

RECORRENTE : ADELAIDE SILVA CARDOSO E OUTROS
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogada : Drª Corina Chaves

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau que considerou nulos os contratos dos reclamantes com a reclamada, confirmando a r. sentença recorrida. Ressalta-se que as contratações dos reclamantes se operaram após o advento da Constituição Federal de 1988, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - Além de considerar que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, o Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 298 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 04 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 8.314/93

RECORRENTE : MARIA OLGAIRIA DO ESPÍRITO SANTO
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogada : Drª Corina Chaves

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que reformou a sentença de 1º Grau que havia julgado totalmente procedente a reclamação, julgando a reclamante carecedora do direito de ação nesta Justiça Especializada, haja vista que admitida após a entrada em vigor da atual Constituição, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - Além de considerar que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, o Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 298 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 04 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.151/94

RECORRENTE : HELOISA FERREIRA DE ARAÚJO
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogada : Drª Corina Chaves

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau que considerou nulos os contratos dos reclamantes com a reclamada, confirmando a r. sentença recorrida. Ressalta-se que as contratações dos reclamantes se operaram após o advento da Constituição Federal de 1988, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - Além de considerar que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, o Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 298 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 04 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 05664/94

RECORRENTE : DANIEL VALE DE SOUZA
Advogado : Dr. Antônio Flávio P. Américo

RECORRIDA : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
Advogada : Drª Glória Maroja

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "b", do art. 896, da CLT.

II - Inconforma-se o reclamante com o v. Acórdão que, confirmando a sentença do 1º Grau, extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Trazendo à colação o aresto as fls. 70/74, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano, o que leva ao cabimento da revista em seu regular efeito.

IV - Intimar.

Belém, 25 de agosto de 1995.

Lygia Simão
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 7.798/93

RECORRENTE : PEDRO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado : Dr. Laudomício Ferreira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau que considerou nulos os contratos dos reclamantes com a reclamada, confirmando a r. sentença recorrida. Ressalta-se que as contratações dos reclamantes se operaram após o advento da Constituição Federal de 1988, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - Além de considerar que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, o Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 298 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 04 de Setembro de 1995.

Haroldo Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (R. Reg. 267)